SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2229

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190041

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2019-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: ISOS COMERCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.057,34 (três mil, cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.010311320.2.071 Manter as Atividades Administrat. da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.057,34

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2019

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C709E4A1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190039

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2019-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.198,90 (nove mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.010311320.2.071 Manter as Atividades Administrat. da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.198,90

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2019

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9C664016

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190040

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2019-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: S DA SILVA FAVACHO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.212,70 (doze mil, duzentos e doze reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.010311320.2.071 Manter as Atividades Administrat. da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.212,70

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2019

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BC23EF02

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo de Licitação nº 008/2019-CMCC,
Pregão Presencial n. 005/2019/SRP.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso e locação de software de gestão pública, bem como, implantação, instalação, configuração, migração dos dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas e/ou legais ou normativas, bem como, as atualizações de versão do sistema adquirido, conforme demanda, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás -PA.

Aos 06 de maio de 2019, às 08:30hs, no Prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, na sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, a Equipe de Pregão, por seus membros, procedeu à análise dos pleitos de RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa D & F EMPREENDIMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA.

Decorrido o prazo previsto em lei, que fora devidamente notificado em sessão, s interessada apresentou, tempestiva e regularmente, as peças de RAZÕES DE RECURSO, sendo conhecidos os pleitos sob estes aspectos.

Garantidas as manifestações dos demais interessados, a empresa ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA apresentou, tempestiva e regularmente, CONTRARRAZÕES.

DOS FATOS

Insurge-se a recorrente contra a sua inabilitação, alegando que atendeu a todas as exigências editalícias, tendo apresentado os documentos que comprovam a sua inscrição municipal e boa situação financeira. Requer, assim, a revisão da decisão do pregoeiro e sua habilitação.
DOS ARGUMENTOS QUANTO À AUSÊNICA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

Em seus argumentos a empresa recorrente alega que comprovou a inscrição municipal por meio da apresentação do Alvará de Funcionamento e que por esse motivo não apresentou a Ficha ou Cadastro de Inscrição Municipal, alega ainda que o município de Redenção não emite Comprovante de Inscrição Municipal.

Em primeiro lugar temos que esclarecer que os documentos citados são documentos distintos e que um não anula a necessidade do outro. Observem que o edital é claro quando requer a apresentação do Alvará de Funcionamento para a habilitação jurídica e o cadastro de inscrição municipal para a comprovação da regularidade fiscal.

Outro ponto que deve ser esclarecido é o de que não procede a alegação de que o município sede da recorrente não emite o comprovante de inscrição municipal, visto que a legislação do mesmo trata claramente da obrigação de efetuar o cadastro do mobiliário, conforme os termos dos Arts. 29 a 33 da Lei Municipal Complementar Nº 052/2010 que dispõem acerca do Cadastro do Mobiliário e suas funções, bem como dos Arts. 69 e seguintes da Lei Complementar 033/2003 que dispõem sobre o Alvará de Funcionamento e suas funções.

Vejam que a própria legislação do município da sede da recorrente trata os documentos citados de forma diversa e com finalidades diversas, logo, fica claro que não se trata do mesmo documento.

Diante do exposto entendemos que não assiste razão à recorrente e que pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da impessoalidade não é possível acatar ao presente pleito, visto que de fato ficou comprovado que a empresa recorrente não apresentou o documento requerido no item 59.2.b, devendo, portanto, ser julgado improcedente o pleito e mantida a decisão atacada.

DOS ARGUMENTOS DA RECORRENTE ACERCA DOS INDICES QUE COMPROVAM A SAÚDE FINANCEIRA DA EMPRESA.

Alega a recorrente que os índices podem ser calculados pelo pregoeiro e que não pode ser inabilitada, uma vez que as informações de sua regularidade e saúde financeira constam do balanço patrimonial apresentado.

A necessidade de comprovação da boa situação financeira de determinado licitante, por meio de índice de liquidez, deriva da exigência legal do art. 31, I e §§ 1º e 5º da lei geral de licitações, a lei nº 8.666/93. Com isto, sendo um requisito de habilitação deve ser demonstrado, quando exigido.

Mesmo quando é exigido em edital sua obrigatoriedade deve ser interpretada com cautela. Suponha-se que em determinada licitação um concorrente, ao apresentar a sua documentação de habilitação não apresente os índices de
liquidez. Ao se interpretar o edital e a lei de maneira literal, o pregoeiro/ presidente da comissão de licitação pode, inadvertidamente, inabilitar o licitante. Isto deve ser evitado, pois todos os elementos essenciais que são utilizados na fórmula do índice, podem ser extraídos do balanço patrimonial. Com isso, a informação a respeito da liquidez e da boa situação financeira da empresa já se encontra em poder da Administração Pública, bastando ela fazer os cálculos.

Neste ponto assiste razão à recorrente, uma vez que apresentou o balanço patrimonial com todos os dados necessários ao cálculo dos índices requeridos no edital.

De fato, o próprio edital de convocação prevê que, nos casos em que as licitantes não apresentem o memorial junto ao balanço o pregoeiro se reserva ao direito de fazer os cálculos, logo, o recurso neste ponto é procedente.

II. Conclusão

Pelo apresentado, em face do Recurso Administrativo apresentado pela empresa, bem como das CONTRARAZÕES, tem-se por bem em receber as peças recursais, vez que tempestivas e regulares e no mérito recomendar a apreciação para:
I. Julgar como Parcialmente Procedente o recurso apresentado pela empresa D & F EMPREENDIMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA para que seja feito, pelo pregoeiro, o cálculo dos índices exigidos no edital, mantendo, no entanto, a inabilitação pela não apresentação do comprovante de inscrição municipal;
II. Manter a decisão de inabilitação da recorrente em razão da não apresentação do Comprovante de Inscrição Municipal.

Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E6304C9C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Processo de Licitação nº 008/2019-CMCC,
Pregão Presencial n. 005/2019/SRP.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso e locação de software de gestão pública, bem como, implantação, instalação, configuração, migração dos dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas e/ou legais ou normativas, bem como, as atualizações de versão do sistema adquirido, conforme demanda, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás -PA.

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação quanto aos pleitos de RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa D & F EMPREENDIMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, bem como a CONTRARRAZÃO apresentada pela empresa ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Decorrido o prazo previsto em lei, que fora devidamente notificado em sessão, as interessadas apresentaram, tempestiva e regularmente, as peças de RAZÕES DE RECURSO e CONTRARRAZÕES, sendo conhecidos os pleitos sob estes aspectos.

Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando a presente segundo o seu MÉRITO, na seguinte forma:

a) Julgar como regular a decisão da Comissão de Licitação em que promoveu a INABILITAÇÃO da empresa D & F EMPREENDIMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, por não apresentar o cadastro de inscrição municipal;
b) Manter a decisão da Comissão de Licitação de HABILITAÇÃO da licitante ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

Canaã dos Carajás – PA, 08 de Maio de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DD13C643

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030/2019

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

• TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 022/2019, que NOMEIA o Sr. RONALD DE SOUSA CORREA, para exercer a função de Diretor Financeiro, da Câmara Municipal de Capanema, sem ônus.

• O efeitos desta portaria retroagem à 03 de março de 2019.

• REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 24 de ABRIL de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:3402F51E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº008/2019

SOLICITAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEALEGRENSE EM FAVOR DO SENHOR JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, aprova e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º - Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre, concede-se ao Senhor **JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR**, o título de Cidadão Montealegrense.
Parágrafo Único – O diploma representativo da honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Monte Alegre, em dia e hora previamente designados.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 06 de maio de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:DE9E0722

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº009/2019

SOLICITAÇÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EM FAVOR DO SENHOR JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, aprova e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º - Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre, concede-se ao Senhor **JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR**, o título de Honra ao Mérito.
Parágrafo Único – O diploma representativo da honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Monte Alegre, em dia e hora previamente designados.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 06 de maio de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:AA7808F6

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº010/2019

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 003/2019.

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, aprova e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada, in totum, a Resolução nº 003, de 12 de março de 2019.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 06 de maio de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:A4950CE1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 037/2019

Decreto nº 037/2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a senhora JANE CAMARGO FORTE; para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- PARÁ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 02 de maio de 2019.

VEREADOR FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

VEREADOR GILBERTO LUIZ DOS SANTOS.
1º Secretário.

VEREADOR SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A444AA5C

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº039/2019

Decreto nº 039/2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; O servidor JANDIR JORGE KUMMER; para o cargo de MOTORISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- PARÁ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 02 de maio de 2019.

VEREADOR FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

VEREADOR GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
1º Secretário.

VEREADOR SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:645BD9B3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 093/2019 – GP

Determina "PONTO FACULTATIVO" no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, nos dias 09 e 10 de Maio de 2019 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que o prédio sede desta Câmara Municipal está em fase de conclusão dos serviços de troca integral da cobertura e necessita de reparos e pintura da parte interna que foi deteriorada em função das fortes chuvas.

RESOLVE:

I - Determinar **PONTO FACULTATIVO** nos dia 09 e 10 de Maio do ano corrente, no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará.

II - Para fins de compensação de serviços, o expediente da Câmara no período de 13 a 17 de maio de 2019, fica acrescido de 01h (uma hora) diária, passando a se encerrar as 14h.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de Maio de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:864F6E99

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 207/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MAIO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, ALDALENE MOTA**, matrícula 120221-9**,** do cargo em comissão de **Assessor Legislativo – CNE-01,** designação/função interna de **Assessorar a 8ª Comissão de Meio Ambiente e Assuntos Estratégicos de Interesse do Município**, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 03/05/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de maio de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao segundo dia do mês maio de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:837A5F6B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 208/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, BRENO RAPHAEL DE MEDEIROS SANTANA,** matrícula 120710-5, do cargo em comissão de **Assessor Legislativo-CNE-01,** designação/função interna de assessorar a **5ª Comissão de Agricultura, Pecuária, Obras Públicas e Patrimônios**, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 03/05/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de maio de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao segundo dia do mês maio de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:0F44504E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 209/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MAIO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, EVELLYN CEMYLIS SANTOS ANTUNES,** matrícula 120694-0, do cargo em comissão de **Assessor Legislativo – CNE-02,** designação/função interna de **Auxiliar na Coordenadoria Jurídico-Legislativa**, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 03/05/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de maio de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao segundo dia do mês maio de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:9765EDC5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 210/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MAIO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, CLAYTON LUIS CORREA ARAUJO,** matrícula 120633-8, do cargo em comissão de **Assessor Legislativo – CNE-02,** designação/função interna de assessorar a **2ª Comissão de Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação,** desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 03/05/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de maio de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao segundo dia do mês maio de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:5EC5D956

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 211/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MAIO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, FRANCISCO SOUSA LIMA**, matrícula 120599-4**,** do cargo em comissão de **Assessor Legislativo CNE-01**, com designação/função interna de Auxiliar na 5ª Comissão Permanente, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 03/05/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de maio de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao segundo dia do mês maio de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:E45082D2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 212/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MAIO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, JANDER MOTA ALMEIDA**, matrícula 120800-4**,** do cargo em comissão de **Assessor Legislativo CNE-01**, com designação/função interna de **Assessorar o Departamento de Comunicação/Cerimonial**, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 03/05/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de maio de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao segundo dia do mês maio de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:21413064

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 213/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MAIO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, LUANA MARIA LOPES BECHARA**, matrícula 120466-1**,** do cargo em comissão de **Assessor Legislativo CNE-01**, com designação/função interna de **auxiliar na ASCOM**, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 03/05/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de maio de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao segundo dia do mês maio de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:4481B104

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 214/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MAIO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, MARCO AURÉLIO MAGALHÃES CASTRILLON**, matrícula 120816-0**,** do cargo em comissão de **Assessor Legislativo CNE-01**, com designação/função interna de **Auxiliar na Coordenadoria Jurídico-Legislativa**, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 03/05/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de maio de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao segundo dia do mês maio de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:B1BD4F7C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 215/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MAIO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, MARIA DA SAÚDE NOGUEIRA FEITOSA**, matrícula 120659-1**,** do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO-CNE-01,** com designação/função interna de **Assessorar a Corregedoria**, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 03/05/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de maio de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao segundo dia do mês maio de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:8A170567

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 217/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MAIO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, CESAR CABRAL DA SILVA**, matrícula 120312-6**,** do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO-CNE-01,** designação interna de **Chefe de Seção de Almoxarifado**, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 03/05/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de maio de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao segundo dia do mês maio de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:DEE8A57D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 216/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MAIO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, AGEISE CASSIA AMORIM NAVARRO DE AVILA**, matrícula 120653-2**,** do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO-CNE-01,** designação interna de **Chefe da Seção de Cerimonial/ASCOM**, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 03/05/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de maio de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao segundo dia do mês maio de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:7288F5DB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 218/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MAIO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, MARIA LUCIENE AMARAL NOGUEIRA**, matrícula 120568-4**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA CNE-03,** desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 03/05/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de maio de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao segundo dia do mês maio de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:AF04F348

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 219/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE MAIO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR ANTONIO ROCHA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ANTONIO ROCHA**, CPF: 034.423.672-72, matrícula 120550-1, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 07 a 12 de maio de 2019, para participar de reunião na ***Secretaria Regional de Governo do Estado Pará, Assembleia Legislativa do Estado do Pará- ALEPA e no Tribunal de Contas dos*** **Municípios** ***do Estado do Pará*** **– TCM**, para tratar assuntos inerentes ao Município de Santarém. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas, para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 07/05/ 2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de maio de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao sexto dia do mês de maio de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:55EC4F03

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PP 006/2019 CMVT

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 027/2009, de 02/06/2009, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto da Presidência da República nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações através do Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 - CMVT**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL", com a abertura para o dia 20.05.2019 às 8:30 hs** tendo por objeto a seleção, julgamento e classificação de propostas apresentadas, visando A **contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em Assessoria Técnica Contábil aplicada ao Setor Público, para o exercício financeiro 2019.** Os interessados em adquirir o presente Edital impresso– **Pregão Presencial 006/2019 - CMVT,** deverão dirigir-se ao setor de Licitação munidos de requerimento formal para obtenção do mesmo, localizada praça Jarbas Passarinho nº 116 Centro, Tucuruí (PA), no horário de **08:00 às 12:00 horas, até 17/05/2019** ou pelo Portal Transparência no endereço**: câmaratucuruí.pa.gov.br.**

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:A96F5FF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 094/2019 – GP, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **MANUEL DE JESUS DA SILVA FERREIRA**, matrícula n° 005454-2, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de técnico para deslocar-se até a cidade de Belém-Pa, a fim de participar do evento "**1ª CONFERENCIA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**" E "**2ª CONFERENCIA METROPOLITANA "O TRANSPORTE LEGAL COMO MATÉRIA OBRIGATÓRIA DESAFIOS E OPORTUNIDADES**" que ocorrerá no dia 27 de abril de 2019.

Art. 2° - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (Cem reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Em 26 de Abril de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:11A3A485

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 097/2019 – GP, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **ODIL DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula n° 124921-5, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de Assessor Especial para deslocar-se até a cidade de Belém-Pa, a fim de participar do evento "**1ª CONFERENCIA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**" e "**2ª CONFERÊNCIA METROPOLITANA "O TRANSPORTE LEGAL COMO MATÉRIA OBRIGATÓRIA DESAFIOS E OPORTUNIDADES**" que ocorrerá no dia 27 de abril de 2019.

Art. 2° - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Em 26 de Abril de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:FF26B4EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 109/2019 – GP, DE 07 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Designar a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **MARIA DO SOCORRO FIGUEIRÓ GUIMARÃES**, matrícula n° 008770-0, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de Secretária Municipal para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, a fim de participar do "**FORUM DA UNDIME PARÁ**" que terá como tema: **"REGIME DE COLABORAÇÃO: EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE NA AMAZONIA"** ocorrerá nos dias 01 e 10 de maio de 2019.

Art. 2° - Conceder a referida servidora 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Em 07 de Maio de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:DA6BEE50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 098/2019 – GP, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Designar a Servidora Pública Municipal, Srª. **MARIA DO SOCORRO FIGUEIRÓ GUIMARÃES**, matrícula n° 008770-0, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de Secretária Municipal para deslocar-se até a cidade de Belém-Pa, a fim de participar do evento "**1ª Conferencia Estadual de Transporte Escolar**" e "**2ª conferência Metropolitana "O Transporte Legal como matéria Obrigatória Desafios e Oportunidades**" que ocorrerá nos dias 27 de abril de 2019.

Art. 2° - Conceder a referida servidora 01 (Uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Em 26 de Abril de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:A584C466

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto legislativo n.º 010/2019, Em, 08 maio de 2019.

> "Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor – **JOÃO CARLOS PLÁCIDO CINTRA**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, aos 08 de maio de 2019.

ADEVIR SUE DIAS
Presidente

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vice-Presidente

EMANOEL DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:8C5C5928

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 024/2019

Nº Do Contrato: 024/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CELIA FERREIRA ESTEVES SOUSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 /A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:4DDB4677

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 045/2019

Nº Do Contrato: 045/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / DOMINGOS NONATO DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:02B15ED4

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 044/2019

Nº Do Contrato: 044/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / DIVINO STRAIOTO RODRIGUES,
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:B2A2B7D7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 003/2019.

Dispõe sobre a "1ª Semana do Bebê em Água Azul do Norte" E sua Programação.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal **Nº 426/2015**, e Decreto de Nomeação de Nº **025/GPMAAN/2019,** e de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO; Que o Executivo Municipal Submeteu a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) à apreciação da proposta para a realização da "1ª Semana do Bebê".
Que a plenária do CMDCA deliberou em sessão de **07/05/2019**, favoravelmente à expedição da presente resolução autorizando o Executivo Municipal a promover a "1ª Semana do bebê".

O art. 40 do Regimento Interno do CMDCA determina que decisões relevantes tomadas pelo conselho devam ser publicadas por resolução.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar os órgãos municipais comprometidos com as questões da primeira infância, a planejar e desenvolver ações para a realização da 1ª "Semana do Bebê", a realizar-se nós dias **27/05/2019 a 31/05/2019**.

Art. 2º. A Semana do Bebê terá por objetivo:
I. Discutir a situação da primeira infância do município;
II. Promover atividades voltadas para pais, mães e. crianças menores de idade.
III. Construir estratégias de articulação intrasetorial e intersetorial para melhoria da situação da primeira infância no município;
IV. Compor comissão técnica intersetorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira infância.

Art.3º A Semana do Bebê compreenderá a realização de seminários, ciclos de palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, unidades de saúde e serviços socioassistencial postos de saúde, bem como, a divulgação de programas e serviços oferecidos às gestantes e crianças.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Água Azul do Norte – PA, 07 de maio de 2019

CLAUDINÉIA PRATES DA SILVA PEREIRA
Presidente do CMDCA
Resolução Nº 01/2019
Decreto Nº 025GPMAAN/2019

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:92D9EC6C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 004/2019

Torna pública a criação da comissão de Ética para os Conselheiros Tutelares no âmbito do Município pelo CMDCA.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal **Nº 426/2015**, e Decreto de Nomeação de Nº **025/GPMAAN/2019,** e de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO; O **Art.7º** e **Art.39º** da Lei **Nº 426/2015**;
CONSIDERANDO; O Decreto de Nomeação **Nº 025/GPMAAN/2019** de 18 fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO; A deliberação da Plenária do Conselho Município dos Direitos da Criança e do Adolescente – ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, em reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2019, deliberou pela criação da Comissão de Ética para os Conselheiros Tutelares pelo CMDCA.
RESOLVE: 1º- Tornar pública, a relação dos nomes que compõe a Comissão de Ética:
Leidiane Sales Pereira – Representante do CMDCA, Presidente
Agamenon Sousa Santos- Representante do CMDCA, Vice-Presidente
Carlos Amorrim Machado- Representante do CMDCA, secretario
Luziane Vieira de Sousa- Representante da Secretaria de Assistência Social
Biatriz Almeida Freitas Barroso- Representante da Procuradoria Jurídica

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Água Azul do Norte – PA, 07 de maio de 2019.

CLAUDINÉIA PRATES DA SILVA PEREIRA
Presidente do CMDCA
Resolução Nº 01/2019
Decreto Nº 025GPMAAN/2019

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:E540EB3F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-000013

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO X, Nº 2228, 08 de Maio de 2019, pág. 4, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-000013, **onde se lê**: Realização e abertura dia 25/05/2019...; **leia-se**: Realização e abertura dia 21/05/2019.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:21041FA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Belém - PA, nos dias 03, 04, 05 e 06 de Maio de 2019, para buscar o paciente RN DE ERIKA BARNOSA LIMA, o qual recebeu alta hospitalar da UTI NEO do HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ, atribuindo-lhe, 03 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 03 de Maio de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:C4427987

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **KARLEETUZIA GLECIA A. DA S. SANTANA**, Tec. em Enfermagem, lotado no SAMU, a deslocar – se a cidade de Redenção - PA, no dia 30 de Abril de 2019, para acompanhar o paciente WELLIGTON DA SILVA SILVA, o qual foi encaminhado com urgência para o HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe ½ (MEIA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 30 de Abril de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERRREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:B53C92A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de BARCARENA - PA, nos dias 30 de Abril, 01, 02 e 03 de Maio de 2019, para buscar a paciente SANNE KADJA ALMEIDA DE JESUS, a qual recebeu alta hospitalar do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA, atribuindo-lhe 03 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 30 de Abril de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:071E7ECB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **LUIZ ANOTNIO PEREIRA FONSECA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Belém - PA, nos dias 03, 04, 05 e 06 de Maio de 2019, para levar o paciente DJALMA RIBEIRO DOS SANTOS, o qual tem retorno médico na CLINICA MEDICA DE ANANINDEUA – PA, atribuindo-lhe 03 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 03 de Maio de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:68010DE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **ROBERIO COLEHO RIOS**, Motorista, lotado no SAMU, a deslocar – se a cidade de Redenção - PA, no dia 03 de Maio de 2019, para levar o paciente WELLIGTON DA SILVA SILVA, o qual foi encaminhado com urgência para o HRPA HOSPITAL REGIONAL PUBLICO ARAGUAIA, atribuindo-lhe ½ (Meia) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando assim o valor de 150,00 (Cento e cinquenta Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 03 de Maio de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:9C7DC2C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **Lidiane de Moura Borges**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou a cidade de Redenção - PA, no dia 07 de Maio de 2019, para acompanhar os pacientes MYLLENA PORTO SENA (01/04/2019), SAMARA MARIA DAS CHAGAS (28/04/2019) E WELLINGTON AS SILVA SILVA (29/04/2019), para o HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA - HRPA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal Adjunto
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:06100197

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 110/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Tec. em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se a cidade de Redenção - PA, no dia 08 de Maio de 2019, para acompanhar os pacientes **RN DE SERJANE BARBOSA DE SOUZA (28/04/2019), JOSÉ FRANCISCO ALVES (01/05/2019), ROSILENE VIANA DE SOUZA (03/05/2019) E ERLAINE DA SILVA ROCHA (05/05/2019)**, para HRPA- HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA - PA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 08 de Maio de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:6CAC1E85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2019 SEMAD PMA, torna público, o resultado da Licitação abaixo:
Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 014/2019-01 PMA. Objeto **Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa (s) Especializada (s) para serviços de limpeza, lubrificação e lavagem dos veículos da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA**. **Vencedor**: **JOSÉ FILHO SILVA SANTOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ**: 26.947.750/0001-69**, com valor total de R$ 523.867,00 (quinhentos e vinte e três mil oitocentos e sessenta e sete reais), Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – AELTON FONSECA SILVA.

Anapu/PA, 06 de maio de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:EB7CCA2A

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 024/2019 E SEU ANEXO ÚNICO

Decreto Municipal n° 024/2019.

Institui o Sistema de Licenciamento Ambiental Simplificado – SIMPLES AMBIENTAL, no Município de Anapu, bem como define as modalidades de licenciamento das atividades que se submeterão ao procedimento no âmbito local e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Anapu, Sr. Aelton Fonseca Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOque o art. 23 da Constituição Federal, de 1988, dispõe que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção do meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas formas;
CONSIDERANDOo Capítulo III da Lei Federal Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui tratamento simplificado, unificado e integrado para o registro e legalização de empresas;
CONSIDERANDOa Lei Federal no 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que institui a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM em todo território nacional, visando a desburocratização e integração entre os órgãos licenciadores das esferas federal, estadual e municipal;
CONSIDERANDOda Lei Federal no 12.651, de 25 de maio de 2012, que estabelece o procedimento para o licenciamento ambiental simplificado para o pequeno proprietário/posse rural familiar, bem como incentiva as atividades produtivas de agricultura familiar e agrossilvipastoril;
CONSIDERANDOque os §§ 1o e 2o do art. 12 da Resolução no 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, estabelecem que o órgão ambiental definirá procedimentos simplificados para as atividades e empreendimentos de pequeno potencial de impacto ambiental;
CONSIDERANDOos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente, os da eficiência e publicidade;
CONSIDERANDOa necessidade de promover a melhoria na análise dos processos, propiciando maior celeridade aos atos administrativos e eficácia nos serviços prestados;
CONSIDERANDOa necessidade de disciplinar o licenciamento ambiental simplificado de atividades/empreendimentos considerados de baixo impacto, por meio de processo simplificado, considerando o porte, o potencial poluidor e a natureza do empreendimento ou atividade;

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído o SIMPLES AMBIENTAL no âmbito do Município de Anapú, nos termos da Resolução*ad referendum*nº. 127, de 18 de Novembro de 2016, editada pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente, a qual estabelece os procedimentos e critérios para o Licenciamento Ambiental Simplificado de empreendimentos e/ou atividades de baixo potencial poluidor/degradador, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo autorizada a realizar o Licenciamento Ambiental Simplificado nas seguintes modalidades: a) Licença Prévia; b) Licença de Instalação; c) Licença de Operação; d) Licenciamento Ambiental Rural e; e) Autorizações, quando cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revoga-se o Decreto Municipal nº. 064/2018.

Art. 5° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, aos seis dias de Maio de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Anapu-PA

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:38CDF007

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD – PMA, torna público, Aditivo de Contrato abaixo:
ESPÉCIE: 2º termo aditivo do Contrato nº **20180257**; Processo licitatório nº 007/2018-02, TOMADA DE PREÇOS; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-6 e R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ 23.303.250/0001-04; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de junho de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:4177D26C

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATOS

Pregão Presencial: nº 007/2019-01 SRP; Extrato do primeiro Termo de Apostilamento ao contrato nº20190125, celebrado entre a

Prefeitura Municipal de Anapu e a empresa J. CAMPOS DE LIMA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.514.486/0001-56; DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na cláusula décima segunda do Contrato nº20190125, celebrado com a empresa J. CAMPOS DE LIMA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.514.486/0001-56, estabelecida à AV. TANCREDO NEVES Nº2917, JARDIM INDEPENDENTE I, Altamira-PA, CEP 68372-573; DOTAÇÃO APÓS CORREÇÃO: Dotação orçamentária 1402.123610409.2.065 – Manutenção do Salário Educação – Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. VALOR DO CONTRATO: R$ 123.292,46 (cento e vinte e três mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98.

Anapu/Pará, 07 de maio de 2019.

Pregão Presencial: nº 007/2019-01 SRP; Extrato do primeiro Termo de Apostilamento ao contrato nº20190130, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Anapu e a empresa CASA DO BOI COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 22.909.779/0001-03; DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na cláusula décima segunda do contrato nº20190130, celebrado com a empresa CASA DO BOI COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.909.779/0001-03, estabelecida à Av. Getúlio Vargas nº 236, bairro Imperatriz, Anapu-PA, CEP: 68365-000; DOTAÇÃO APÓS CORREÇÃO: Dotação orçamentária 1402.123610409.2.065 – Manutenção do Salário Educação – Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. VALOR DO CONTRATO: R$ 73.535,40 (setenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98.

Anapu/Pará, 07 de maio de 2019.

Pregão Presencial: nº 007/2019-01 SRP; Extrato do primeiro Termo de Apostilamento ao contrato nº20190135, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Anapu e a empresa COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.925.688/0001-49; DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na cláusula décima segunda do contrato nº20190135, celebrado com a empresa COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.925.688/0001-49, estabelecida à Av. Sandro Scarparo, S/N, bairro Novo Panorama, Anapu-PA, CEP 68365-000; DOTAÇÃO APÓS CORREÇÃO: Dotação orçamentária 1402.123610409.2.065 – Manutenção do Salário Educação – Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. VALOR DO CONTRATO: R$ 124.636,21 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98.

Anapu/Pará, 07 de maio de 2019.

Pregão Presencial: nº 007/2019-01 SRP; Extrato do primeiro Termo de Apostilamento ao contrato nº20190140, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Anapu e a empresa CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.836.119/0001-50; DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na cláusula décima segunda do contrato nº20190140, celebrado com a empresa CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.836.119/0001-50, estabelecida à AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, 87, CENTRO, Anapu-PA, CEP 68365-000; DOTAÇÃO APÓS CORREÇÃO: Dotação orçamentária 1402.123610409.2.065 – Manutenção do Salário Educação – Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. VALOR DO CONTRATO: R$ 87.968,69 (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98.

Anapu/Pará, 07 de maio de 2019.

Pregão Presencial: nº 007/2019-01 SRP; Extrato do primeiro Termo de Apostilamento ao contrato nº20190152, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Anapu e a empresa J. CAMPOS DE LIMA EIRELI-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 21.514.486/0001-56; DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na cláusula décima segunda do contrato nº20190152, celebrado com a empresa J. CAMPOS DE LIMA EIRELI-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.514.486/0001-56, estabelecida à AV. TANCREDO NEVES Nº2917, JARDIM INDEP.I, Altamira-PA, CEP 68372-573; DOTAÇÃO APÓS CORREÇÃO: 1403.123610401.2.067 – Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 40% - Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. VALOR DO CONTRATO: R$ 544.709,10 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e nove reais e dez centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98.

Anapu/Pará, 07 de maio de 2019.

Pregão Presencial: nº 007/2019-01 SRP; Extrato do primeiro Termo de Apostilamento ao contrato nº20190154, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Anapu e a empresa COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.925.688/0001-49; DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na cláusula décima segunda do contrato nº20190154, celebrado com a empresa COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.925.688/0001-49, estabelecida à Av. Sandro Scarparo, S/N., Novo Panorama, Anapu-PA, CEP 68365-000; DOTAÇÃO APÓS CORREÇÃO: 1403.123610401.2.067 – Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 40% - Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. VALOR DO CONTRATO: R$ 304.999,54 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98.

Anapu/Pará, 07 de maio de 2019.

Pregão Presencial: nº 007/2019-01 SRP; Extrato do primeiro Termo de Apostilamento ao contrato nº20190155, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Anapu e a empresa CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.836.119/0001-50; DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na cláusula décima segunda do contrato nº20190155, celebrado com a empresa CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.836.119/0001-50, estabelecida à AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, 87, CENTRO, Anapu-PA, CEP 68365-000; DOTAÇÃO APÓS CORREÇÃO: 1403.123610401.2.067 – Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 40% - Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. VALOR DO CONTRATO: R$ 181.425,89 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98.

Anapu/Pará, 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:13C4774A

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20190157; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 023/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** INOVART GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME; **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Anapu secretarias e fundos;

VALOR TOTAL: R$ 50.061,50 (cinquenta mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.498,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.041 manutenção do Programa do PAB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.658,50, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilancia Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.703,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.202,00; **VIGÊNCIA:** 26 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2019.

CONTRATO Nº: 20190158; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 023/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** INOVART GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME; **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Anapu secretarias e fundos; **VALOR TOTAL:** R$ 25.725,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 25.725,00; **VIGÊNCIA:** 26 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2019.

CONTRATO Nº: 20190159; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 023/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** INOVART GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME; **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Anapu secretarias e fundos; **VALOR TOTAL:** R$ 13.731,50 (treze mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.731,50; **VIGÊNCIA:** 26 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2019.

CONTRATO Nº: 20190160; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 023/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO;**CONTRATADA:** INOVART GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME; **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Anapu secretarias e fundos; **VALOR TOTAL:** R$ 18.565,50 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.565,50; **VIGÊNCIA:** 26 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:EE180A1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO - CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA E O MUNICÍPIO DE BARCARENA – PREFEITURA MUNICIPAL. ACORDO DE DESCONTO EM REPASSE DE DUODÉCIMO DE DIVIDAS CONTRAÍDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL.

Por este instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 22.943.2290001-00, com sede na Lameira Bittencourt, nº 688, Bairro: Centro, nesta cidade de Barcarena/PA, neste ato representada pelo seu Presidente, **Vereador Bruno Renato dos Santos Martins**, inscrito no Registro Geral sob o nº 4678466 e no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF/MF sob o nº 747.868.102-30, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 05.058.458/0001-15, com sede na Avenida Cronge da Silveira, nº438, Bairro: Comercial, Barcarena - PA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Antônio Carlos Vilaça,** inscrito no Registro Geral sob o nº 3477730 e no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF/MF sob o nº 201.019.456-04. , .
Considerando haver dívidas contraídas ou originadas de relações contratuais de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo de Barcarena quanto ao contrato de trabalho do servidor **Pedro Paulo Coutinho Pereira**, CPF/MF nº 750.375.482-68, que através de medida Judicial obteve êxito quanto ao crédito de R$ 15.681,63 (Quinze Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos), que conforme determinação Judicial deverão ser pagas pelo Município de Barcarena.
Considerando ainda haver previsão legal de responsabilização da Câmara Municipal de Barcarena quanto aos pagamentos de débito oriundos de suas atividades, com o desconto direto no repasse do duodécimo, desde que haja prévio acordo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo de acordo o ajuste entre os entes do Poder Legislativo e Executivo do Município de Barcarena, o desconto integral do valor de R$ 15.681,63 (Quinze Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos), que deverá ser descontado de uma única vez no repasse do Duodécimo referente ao mês de abril do corrente ano, em consonância com a literalidade do artigo 32, inciso V, da Lei Orgânica Municipal de Barcarena.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Assume a Câmara Municipal de Barcarena a inteira responsabilidade quanto aos créditos existentes oriundos da Ação Condenatória, Processo nº 0006.843-39.2013.814.0008, que através de decisão Judicial estabeleceu crédito em favor do Sr. **Pedro Paulo Coutinho Pereira** para com a Câmara Municipal de Barcarena, por ter exercício atividades para o Poder Legislativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Assume a Prefeitura Municipal de Barcarena a responsabilidade de efetuar o pagamento da verba consignada no *decisum* anexo de responsabilidade da Câmara Municipal de Barcarena, devendo fazer o referida compensação dos valores pagos com o desconto no repasse do duodécimo concernente ao Poder Legislativo no mês de abril de 2019, em uma única parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Acordo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até o efetivo pagamento dos créditos e repasse do valor concernente ao Duodécimo do mês de abril de 2019, que deverá ser realizado até a data de 20/04/2019, ou dia útil subsequente, conforme Legislação específica, encerrando-se as responsabilidades de tal pacto.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de contrato deverá ser publicado no diário oficial ou outro meio hábil como forma de se produzir os efeitos legais a que se destina, respeitando com isso o primado da publicidade, com as expensas do **Município de Barcarena – Prefeitura Municipal**, que providenciará as suas expensas, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no prazo e na forma do artigo 61, §único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO
O presente Acordo poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se a elas os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DECIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O desconto previsto neste Acordo deverá ser estritamente ao repasse concernente ao mês de abril de 2019, não havendo em hipótese alguma autorização para qualquer que seja outros descontos de outros créditos ditos como sendo de responsabilidade da Câmara Municipal de Barcarena, devendo para tanto, caso houver, serem executados acordos específicos para tal fim.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DO FORO
Os Acordante elegem o Foro da Comarca de Barcarena/PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Acordo, que não possam ser solucionadas administrativamente. E, por estarem plenamente de acordo, firmam o presente Instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas, em 04 (quatro) vias de igual teor forma, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições. Cumprindo-se as formalidades legais de tal.

Barcarena, 15 de abril de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Testemunhas:

_____
RG:
CPF:

_____
RG:
CPF:

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B23D8ACE

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 002/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:
- Aplicar a pena de **Demissão** ao servidor **Douglas Ferreira da Silva**, por abandono de cargo (art. 135 da Lei Complementar 002/94), conforme artigo 129, II de acordo com o disposto da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 07 de Maio de 2019

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:406F704D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 001/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:
- Aplicar a pena de **Demissão** ao servidor **Marcus Petter Prazeres Antunes**, por abandono de cargo (art. 135 da Lei Complementar 002/94), conforme artigo 129, II de acordo com o disposto da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 07 de Maio de 2019

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4928A9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2-001/2019

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Prefeitura Municipal de Barcarena e Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a **ALTERAÇÃO** do Edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia para construção da praça da criança e recuperação da ponte de concreto na estrada do Sirituba, município de Barcarena/PA, em obediência ao que determina o item 27, subitem 27.17 do Edital e Art. 21, §4o da Lei n°. 8.666/93. A alteração completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do Edital, e também, poderá ser adquirida no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço eletrônico: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Por problemas técnicos não foi possível publicar/disponibilizar a alteração completa do Edital na data devida e, por este motivo, decidimos novamente reabrir todos os prazos inicialmente estabelecidos no Edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 10/05/2019 às 09h00min, sendo remarcada para o dia 24/05/2019 no mesmo horário.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1D738104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160293

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-020/2016. 9º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160293. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE BARCARENA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM,** com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de setembro de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **04 (quatro)** meses consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **06/05/2019** até o dia **06/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços prestados serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor estimado para a renovação de **04 (quatro) meses** é de **R$ 1.225.560,56** (Um milhão duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 10 - Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 - Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0059.2.111 - Contratualização de Serviços de Saúde;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1C4799BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20181095

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-002/2018. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20181095. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GABIÃO E COLCHÃO RENO NA ORLA DA PRAIA DO SIRITUBA, ILHA TRAMBIOCA, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de outubro de 2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZOS
O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de **vigência** e **execução** do contrato por mais **10 (dez)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **08/04/2019** até o dia **18/04/2019.**

Barcarena (PA), 05 de abril de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:19C57B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20181095

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-002/2018. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20181095. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GABIÃO E COLCHÃO RENO NA ORLA DA PRAIA DO SIRITUBA, ILHA TRAMBIOCA, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de outubro de 2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZOS
O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de **vigência** e **execução** do contrato por mais **10 (dez)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **08/04/2019** até o dia **18/04/2019.**

Barcarena (PA), 05 de abril de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:77306307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20181095

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-002/2018. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20181095. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GABIÃO E COLCHÃO RENO NA ORLA DA PRAIA DO SIRITUBA, ILHA TRAMBIOCA, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de outubro de 2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **18 de abril de 2019** até o dia **15 de outubro de 2019.** E prorrogação do prazo de **execução** por mais **120 (cento e vinte)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **18 de abril de 2019** até o dia **16 de agosto de 2019.**

Barcarena (PA), 18 de abril de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1B4FBE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180908

Espécie: TOMADA DE PREÇOS Nº 2-004/2018. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180908. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE UM TRAPICHE NA COMUNIDADE FLECHEIRA DA ILHA ARAPIRANGA NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA,** em sua sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso I e IV da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de agosto de 2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **22 de abril de 2019** até o dia **21 de julho de 2019.**

Barcarena (PA), 18 de abril de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:54870070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20190102

Espécie: Pregão Eletrônico Nº 9-014/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20190102. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** em sua cláusula primeira, com base artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO
O presente termo aditivo tem por objetivo a concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente aos itens 109, 112, 115, 123, 124,

125, 363, 402 e 452 do instrumento contratual, ante a comprovação da oscilação dos preços dos medicamentos, demonstrado através de documentos anexos a este termo. Os novos valores serão praticados de acordo com a planilha abaixo:

PLANILHA 02 – COTA RESERVADA (25%)				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**VALOR UNIT. CONTRATADO**	**VALOR UNIT. ATUALIZADO**
109	**CARBAMAZEPINA**, dosagem 200 mg. MARCA: **TEUTO**	COMPRIMIDO	R$ 0,15	**R$ 0,22**
112	**FENOBARBITAL SÓDICO**, Dosagem 100 mg. MARCA: **CRISTALIA**	COMPRIMIDO	R$ 0,10	**R$ 0,16**
115	**CEFALEXINA,** dosagem 50, forma farmecêutica pó p/ suspensão oral. Frasco com 60 ml. MARCA: **TEUTO**	FRASCO	R$ 6,54	**R$ 7,72**
123	**DEXAMETASONA**, dosagem 4, forma farmacêutica Solução Injetável com 2,5 ml. MARCA:**FARMACE**	AMPOLA	R$ 0,55	**R$ 0,65**
124	**DICLOFENACO,** apresentação sal Sódico, dosagem 25mg/ml, uso solução injetável, c/3ml MARCA:**FARMACE**	AMPOLA	R$ 0,55	**R$ 0,66**
125	**DIPIRONA SÓDICA,** dosagem 500, apresentação solução injetável, com 2 ml. MARCA: **TEUTO**	AMPOLA	R$ 0,40	**R$ 0,54**
452	**CEFALEXINA,** dosagem 50, forma farmacêutica pó p/ suspensão oral. Frasco com 60 ml. MARCA:**TEUTO**	FRASCO	R$ 6,60	**R$ 7,72**
PLANILHA 03 – COTA EXCLUSIVA MPE				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**VALOR UNIT. CONTRATADO**	**VALOR UNIT. ATUALIZADO**
363	**PETIDINA CLORIDRATO**, Dosagem 50 mg/ml, Apresentação Solução Injetável. Ampola com 2 ml. MARCA: UNIÃO	AMPOLA	R$ 2,05	**R$ 2,22**
402	**RANITIDINA CLORIDRATO**, dosagem 25 mg, tipo solução injetável, com 2ml. MARCA:TEUTO	AMPOLA	R$ 0,42	**R$ 0,49**

Barcarena (PA), 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0601EFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20190102

Pregão Eletrônico Nº 9-014/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** em sua cláusula primeira, com base artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 29 de janeiro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO -** O presente termo aditivo tem por objetivo a concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente aos itens 109, 112, 115, 123, 124, 125, 363, 402 e 452 do instrumento contratual, ante a comprovação da oscilação dos preços dos medicamentos. Os novos valores serão praticados: **ITEM 109** – **CARBAMAZEPINA**, dosagem 200 mg – Valor Contratado R$ 0,15 - Valor Atualizado R$ 0,22**; ITEM 112** – **FENOBARBITAL SÓDICO**, Dosagem 100 mg. Valor Contratado R$ 0,10 - Valor Atualizado R$ 0,16; **ITEM 115** – **CEFALEXINA,** dosagem 50, forma farmecêutica pó p/ suspensão oral. Frasco com 60 ml. Valor Contratado R$6,54 - Valor Atualizado R$ 7,72; **ITEM 123 - DEXAMETASONA**, dosagem 4, forma farmacêutica Solução Injetável com 2,5 ml. Valor Contratado R$ 0,55 - Valor Atualizado R$ 0,65; **ITEM 124 - DICLOFENACO,** apresentação sal Sódico, dosagem 25mg/ml, uso solução injetável, c/3ml. Valor Contratado R$ 0,55 - Valor Atualizado R$ 0,66; **ITEM 125 - DIPIRONA SÓDICA,** dosagem 500, apresentação solução injetável, com 2 ml. Valor Contratado R$ 0,40 - Valor Atualizado R$ 0,54; **ITEM 363 - PETIDINA CLORIDRATO**, Dosagem 50 mg/ml, Apresentação Solução Injetável. Ampola com 2 ml. Valor Contratado R$ 2,05 - Valor Atualizado R$ 2,22; **ITEM 402 - RANITIDINA CLORIDRATO**, dosagem 25 mg, tipo solução injetável, com 2ml. Valor Contratado R$ 0,42 - Valor Atualizado R$ 0,49; **ITEM 452 - CEFALEXINA,** dosagem 50, forma farmacêutica pó p/ suspensão oral. Frasco com 60 ml. . Valor Contratado R$ 6,60 - Valor Atualizado R$ 7,72.

Barcarena (PA), 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD7E44BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-022/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 12/04/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-022/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEICULOS, PASSAGEIROS E CARGAS EM GERAL, ATRAVES DA BALSA COM EMPURRADOR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA**, com sede à Rua Siqueira Mendes nº 120 – Cidade Velha – Belém/Pa, inscrita no CNPJ sob o nº 15.747.686/0001-56, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição do Produtos	Und	Qtd.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Serviço de transporte de veículo, passageiro e carga em geral através de balsa com empurrador, no trecho que fica entre a cidade de Barcarena e a Ilha da Trambioca, em um percurso aproximado de 1200m.	Mês	12	R$ 67.409,06	R$ 808.908,72
2	Hora extra da Balsa	Hora	1200	R$ 220,50	R$ 264.600,00
TOTAL				**R$ 1.073.508,72**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5B6B6A40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 36 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 - SEMED/BELTERRA-PA

PORTARIA Nº 36 DE 28 DE FEVEREIRO 2019 SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º Deferir a solicitação de LICENÇA ESPECIAL no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, referente ao período aquisitivo 06/08/2015 à 06/08/2018 à servidora **MICHERLANE FERNANDES DE SOUSA**, inscrita na matrícula funcional nº 1690-1, portadora do CPF N° 78657881268 ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 28 de Fevereiro de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:13E5DC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 55 DE 29 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 55 DE 29 DE ABRIL 2019 SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 02/05/2019 a 31/05/2019 referente ao período aquisitivo 01/09/2015 a 01/09/2018, à servidora **LUCIENE MARINHO DA SILVA**, inscrita na matrícula funcional nº 1748-1, portadora do CPF N° 752.523.922-34, ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 29 de abril de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:015FBE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 56 DE 06 DE MAIO 2019-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 56 DE 06 DE MAIO 2019-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º Deferir a solicitação de LICENÇA SEM VENCIMENTO no período de 06/05/2019 a 06/11/2019, à servidora **BARBARA ELEONORA SANTOS TEIXEIRA**, inscrita na matrícula funcional nº 3040-1, portadora do CPF N° 007.116.652-14 ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 06/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 06 de Maio de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. Nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:451F1BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 57 DE 08 DE MAIO 2019-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 57 DE 08 DE MAIO 2019-SEMED/DESPES

Rescisão Unilateral de Contrato Temporário e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED de Belterra, Estado do Pará, **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 55, parágrafo único, II da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997;
CONSIDERANDO que a contratação temporária é um ato discricionário da Administração Pública, que verifica a conveniência e a oportunidade, em obediência que lhe ao excepcional interesse público. Do mesmo modo, a rescisão do contrato também é um ato discricionário, quando a Administração não vislumbra mais necessidade de receber os serviços do contrato temporariamente;
RESOLVE:
Art. 1º - Rescindir o Contrato, a pedido, do servidor **ROSIVALDO DIAS CASTRO**, Professor, sob a matrícula funcional nº 815-4 e portador do CPF nº 873.480.122-72 a partir do dia 08 de maio de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 08 de Maio de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:217AB2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 34 DE 06 DE MAIO 2019-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 34 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de sindicância para apurar supostos atos de abuso de menor praticado por servidor público.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a abertura de sindicância para apurar os possíveis atos de abuso de menor praticado pelo servidor **AGUINALDO LAMEIRA SÁ**, matrícula funcional nº 20-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - AUTORIZA a comissão do PAD e o Setor Jurídico a tomar as providências cabíveis referentes à abertura de sindicância do servidor AGUINALDO LAMEIRA SÁ, Professor.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Secretária de Educação, Cultura e Desporto de Belterra-Pará, 01 de março de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:58E4D74C

SEMAF
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019-SEMED

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018-, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, Contratado SANDRA M S DE AGUIAR. Na matéria do Extrato de contrato nº 052/2019, publicado no dia 25/04/2019, Edição ANO X| Nº 2220, Código identificador: D1E92E4B,Onde se lê "[...] no valor de R$ 12.414,00 (Doze mil e quatrocentos e quatorze reais)."Leia-se "[...] no valor de R$ **12.134,00 (Doze mil e cento e trinta e quatro reais)."**

Belterra (PA), 08 de MAio de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:95C453E2

SEMAF
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019-SEMED

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018-, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, Contratado PIAU FORMULÁRIOS EIRELLI. Na matéria do Extrato de contrato nº 053/2019, publicado no dia 25/04/2019, Edição ANO X| Nº 2220, Código identificador: 3A510EC2,Onde se lê "[...] no valor de R$ 9.356,75 (Nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)."Leia-se "[...] no valor de **R$ 9.311,75 (nove mil trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos)**."

Belterra (PA), 08 de Maio de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:84764DCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 001/2019-PE – PMB
ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018**
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA:
M R M GUIMARAES JUNIOR ME CNPJ:31.153.272/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BUJARU-PA
VALOR DO CONTRATO: **R$ 57.063,45** (Cinquenta e Sete Mil, Sessenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 11 de março de 2019 a 11 de março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 002/2019-PE – PMB
ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018**
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:
M R M GUIMARAES JUNIOR ME CNPJ:31.153.272/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BUJARU-PA
VALOR DO CONTRATO: **R$ 217.328,30** (Duzentos e Dezessete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Trinta Centavos)
VIGÊNCIA: 11 de março de 2019 a 11 de março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 003/2019-PE – PMB
ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018**
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
CONTRATADA:
M R M GUIMARAES JUNIOR ME CNPJ:31.153.272/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BUJARU-PA
VALOR DO CONTRATO: **R$ 16.736,00** (Dezesseis Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 11 de março de 2019 a 11 de março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 004/2019-PE – PMB
ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018**
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA:
M R M GUIMARAES JUNIOR ME CNPJ:31.153.272/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BUJARU-PA
VALOR DO CONTRATO: **R$ 67.800,00** (Sessenta e Sete Mil, e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 11 de março de 2019 a 11 de março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 005/2019-PE – PMB
ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018**
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA:
M R M GUIMARAES JUNIOR ME CNPJ:31.153.272/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BUJARU-PA
VALOR DO CONTRATO: **R$ 62.278,20** (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 11 de março de 2019 a 11 de março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:5801C529

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009 – A/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 006/2019-PE – PMB
ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009 – A/2018**
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME CNPJ:21.254.778/0001-05
OBJETO: REPETIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BUJARU-PA
VALOR DO CONTRATO: **R$ 30.776,75** (Trinta Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 18 de março de 2019 a 18 de março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 007/2019-PE – PMB
ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009 – A/2018**
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA:
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME CNPJ:21.254.778/0001-05
OBJETO: REPETIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BUJARU-PA
VALOR DO CONTRATO: **R$ 30.481,25** (Trinta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 18 de março de 2019 a 18 de março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 008/2019-PE – PMB
ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009 – A/2018**
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME CNPJ:21.254.778/0001-05
OBJETO: REPETIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BUJARU-PA
VALOR DO CONTRATO: **R$ 30.580,50** (Trinta Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 18 de março de 2019 a 18 de março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 009/2019-PE – PMB
ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009 – A/2018**
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
CONTRATADA:
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME CNPJ:21.254.778/0001-05
OBJETO: REPETIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BUJARU-PA
VALOR DO CONTRATO: **R$ 49.375,00** (Quarenta e Nove Mil, e Trezentos e Setenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 18 de março de 2019 a 18 de março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 010/2019-PE – PMB
ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009 – A/2018**
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA:
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME CNPJ:21.254.778/0001-05
OBJETO: REPETIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BUJARU-PA
VALOR DO CONTRATO: **R$ 503.090,75** (Quinhentos e Três Mil, Noventa Reais e Setenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 18 de março de 2019 a 18 de março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:279F9D42

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 010-A/2018 E 010-C/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo aos Contratos Administrativo nº 010-A/2018 e 010-C/2018**. Processo**: 20170601, **Modalidade**: Pregão Eletrônico: 020/2017-CPL-PMB, **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DO MUNICIPIO DE BUJARU/PA. **Contratada**: EMILY TAVARES BITENCOURT EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 27.160.116/0001-44**, Justificativa:** Prorrogação do prazo da vigência do contratos nº 010-A/2018 e 010-C/2018, por mais um período de 06 (seis) meses, a partir do dia 26/03/2019 até o dia 26/09/2019. **Valor**: Sem Ônus**. Fundamento Legal**: Artigo 65, II, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:9B8482FD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 077/2018**. Processo**: 20180829, **Modalidade**: Adesão de Ata de Registro de Preços (ARP) nº 001/2018-CPL/PMB, proveniente do Pregão Presencial nº 9/280202-CPL/PMMB, **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A PARA REMOÇÃO SIMPLES E CARÁTER ELETIVO, DESTINADAS AO TRANSPORTE DE PACIENTES NO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA. **Contratada**: J LEMOS DE CARVALHO – ME, inscrita no CNPJ 12.294.602/0001-88, **Justificativa:** Prorrogação do prazo da vigência do contratos nº 077/2018, por mais um período de 1 (um) ano, a partir do dia 01/01/2019 até o dia 01/01/2020. **Valor**: Sem Ônus**. Fundamento Legal**: Artigo 65, II, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:61DD8FB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2020/2019
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº853/2018/FMS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32040/2018/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): URSA SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS COMPLEMENTARES A REDE PUBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL: R$ 2.046.011,86 (dois milhões, quarenta e seis mil, onze reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel

Goncalves, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 2.046.011,86. Fonte de Recurso 1980.
VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2019 a 30 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:70107898

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº1155/2018

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 1155/2018
(supressão contratual)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na AV. JK nº 80, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretário(a) Municipal, portador do CPF nº 020.549.485-43, e de outro lado a firma J.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 20.001.357/0001-00, estabelecida à AVENIDA JK , 131 , Canaã dos Carajás - PA , CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) SUSANY CARVALHO DE BRITO PANIAGO, portador do(a) CPF 732.284.271-53, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a alteração do valor de R$2.046.011,86 (dois milhões quarenta e seis mil onze reais e oitenta e seis centavos) nos termos do artigo 65, alínea b, parágrafo 1º e parágrafo 2º inciso II, da lei 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$2.942.388,62 (dois milhões novecentos e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, inclusive em relação ao preço unitário dos itens.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de março de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EDAD5977

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 010/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, cargo/função PRESIDENTE DO IDURB, autorizado a viajar para o município de BELÉM - PA no período: 09/05/2019 - 10/05/2019, a serviço do IDURB com direito à respectiva 02 (duas) diárias objetivando: ASPEC, sendo 02 (duas) diárias sendo cada diária R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) totalizando no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 08 dias de Maio de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:532E15D6

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 011/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, cargo/função ASSESSOR ESPECIAL I, autorizado a viajar para o município de BELÉM - PA no período: 09/05/2019 - 10/05/2019, a serviço do IDURB com direito à respectiva 02 (duas) diárias objetivando: ASPEC, sendo 02 (duas) diárias sendo cada diária R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) totalizando no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 08 dias de Maio de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
PORT.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:29A9805F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193710
ORIGEM: PREGÃO Nº 995/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS, COM E SEM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1004.041221315.2.014 Manter o Controle Geral Interno do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 34.800,00. Fonte de Recurso 1980.
VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F947EE45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 477/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **ADRIANA DE ASSIS SOUSA DA COSTA**, portador do CPF:018.226.652-48, MAT.: 0100780, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 06,07,08,09,10 e 13 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7736A041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 478/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 19 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **AGNA MARIA DA SILVA**, portador do CPF:782.838.091-72, MAT.: 0100661, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 13,14,15,16,17 e 20 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2D3965B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 479/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 11 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **BETE DE JESUS FERREIRA CARNEIRO**, portador do CPF:690.480.882-91, MAT.: 0100107, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 14,15,16,17,20 e 21 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6383FEFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 480/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à

Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 29 de novembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **CLEIDIANE ROCHA SILVA**, portador do CPF:746.937.002-15, MAT.: 0100157, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 22,23,24,27,28 e 29 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2DA98672

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 481/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 17 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA MENDES**, portador do CPF:966.054.562-20, MAT.: 03213474, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 06, 07, 08, 09,10 e 13 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A7A2AEF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 483/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 17 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **ELENILDE DA SILVA**, portador do CPF:815.151.623-20, MAT.: 03213674, ocupante do Cargo de PROF. DE ARTES - PED-VI, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 22,23,24,27,28 e 29 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8FB6AE70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 484/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **ELIZANDA FALCAO BARBOSA DESIDERIO**, portador do CPF:726.673.462-20, MAT.: 0101878, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 02 e 03 de maio de 2019, 16 e 23 de agosto de 2019, 05 e 12 de setembro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C8767A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 485/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **ELIZANGELA SANDES CARVALHO**, portador do CPF:639.783.502-20, MAT.: 0100191, ocupante do Cargo de PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 27,28,29,30 e 31 de maio de 2019 e 03 de junho de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C1E59989

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 488/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 12 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **GILMAR ALVES DE PAULA**, portador do CPF:173.098.402-91, MAT.: 0102134, ocupante do Cargo de PROF. DE MATEMATICA - PED-VI, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 08,09,10,13,14 e 15 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 08 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A7DC6FF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 489/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 05 de novembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **GILMAR ALVES DE PAULA**, portador do CPF:173.098.402-91, MAT.: 0100646, ocupante do Cargo de PROF. DE MATEMATICA - PED-VI, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos 08,09,10,13,14 e 15 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 08 de maio de 2019

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F158783E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 490/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à

Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **GLENDA DE SOUSA SANTOS**, portador do CPF:031.669.972-10, MAT.: 0101448, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 03,06,07,0,09 e 10 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:888C0638

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 491/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **IOLANDA VIEIRA DOMINGOS**, portador do CPF:010.996.141-20, MAT.: 0101893, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 07, 08, 09, 10,13 e 14 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:27A8C6D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 492/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 11 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **KAROLINE ABREU MAGALHAES**, portador do CPF:853.612.243-91, MAT.: 0231635, ocupante do Cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO - CPE/IV, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 20,21,22,23,24 e 27 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a 20 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:605B6657

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 493/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **LUIZA BARROS OLIVEIRA**, portador do CPF:938.099.481-87, MAT.: 03213420, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 13,14,15,16,17 e 20 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a 13 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4BAAB1C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 494/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 20 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA COSTA**, portador do CPF:002.755.892-42, MAT.: 03213419, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 15,16 e 17 de maio de 2019, 25,26 e 27 de setembro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1BA7DBDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 495/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **MARIA DE LOURDES VIEGAS SANTOS**, portador do CPF:009.196.543-80, MAT.: 0100861, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 03,06,07,08,09 e 10 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:16EA1679

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 496/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 11 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **MARIA EDILMA LIMA DA SILVA**, portador do CPF:396.583.092-91, MAT.: 0102143, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 13,14,15 e 16 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E4D166F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 499/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à

Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **MARIA LUCIA MOURA DA SILVA GUSTAVO**, portador do CPF:671.424.862-87, MAT.: 0100432, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 02,03,06,07,08 e 09 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:087FFE68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 500/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 11 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **NAYHARK DAYANE CANTUARIO BATISTA**, portador do CPF:010.777.352-00, MAT.: 0101644, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 02,03,06,07,08 e 09 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2F24D2D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 501/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 03 de novembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **RAQUEL DOS SANTOS CRUZ**, portador do CPF:827.389.982-91, MAT.: 03213768, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 03,06,07,08,09 e 10 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:121C415D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 502/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **SIMONE OLIVEIRA VIEIRA PERES**, portador do CPF:009.929.071-52, MAT.: 0102032, ocupante do Cargo de PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 06,07,08,09 e 10 de maio de 2019.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7AE4178A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 503/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 12 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **VANIA FERREIRA BRAGA**, portador do CPF:756.729.602-00, MAT.: 0101639, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 02 e 03 de maio de 2019,02 e 03 de setembro de 2019,13 e 14 de novembro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A22B4C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 504/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 19 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **ZENAIDE DE MELLO CESAR**, portador do CPF:793.731.192-49, MAT.: 03212624, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 02,03,06,07,08 e 09 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C9FE86E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N° 507/2019-GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o art. 197 da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre o Adicional por Trabalho Técnico Excepcional;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação de profissional médico durante o procedimento de Readaptação funcional previsto no art. 29 da Lei Municipal nº 282/2012;

CONSIDERANDO a Portaria n° 313/2018 – GP, que designa a servidora Karla de Fátima Augusto de Almeida para responder como Médico Credenciado do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Karla de Fátima Augusto de Almeida, Mat. 0100687, ocupante do Cargo de Médico Ginecologista - Obstetra, para atuar como médica credenciada do município junto à Comissão designada pela Portaria nº 128/2019-SEMAD/GS, que tem como objetivo apurar e analisar o pedido de readaptação do servidor (a) Antônia Gomes Lima Lobo, Mat. 0100406, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo anterior durará até a finalização dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 128/2019-SEMAD/GS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BD76C9D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Decisão sobre Parecer Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial instaurado pela Portaria Municipal n.° 054/2019-SEMAD/GS em face do servidor Fernando Dias Fernandes.

RELATÓRIO

Foi constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial através da Portaria Municipal n. 054/2019-SEMAD/GS, que tinha como objeto a apuração de suposta pratica do abandono de cargo público, tendo como autora do ilícito administrativo o servidor FERNANDO DIAS FERNANDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial.

O processo disciplinar foi provocado por requisição do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás através do Memorando n.º 107/2018-SEMED (fls. 05/06), expediente este que foi instruído com as informações prestadas pela Coordenadora do Centro de Formação dos Profissionais da Educação (fls. 08), na qual foi relatado que o servidor não compareceu na referida unidade para exercer as suas funções desde julho de 2018 até a presente data.

A Comissão foi regularmente constituída através de portaria expedida pela Secretaria Municipal de Administração (fls. 26), regularmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

A Comissão expediu Termo de Acusação relatando a imputação feita em face do servidor (fls. 31), determinando ainda a citação pessoal do Sr. Fernando Dias Fernandes para apresentar defesa escrita no prazo de 10 dias, nos termos do art. 282 da Lei Municipal n.° 282/2012, e promoveu a publicação, por duas vezes, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos (fls. 38/39).

Sem sucesso, foram esgotados todos os meios disponíveis pela Administração para localização do servidor, com duas publicações em Diário Oficial, contatos telefônicos e visitas in loco, o que levou a decretação da revelia e a nomeação do defensor dativo, o servidor Giovani Jose dos Santos, Procurador Municipal, Mat. 101581-8.

Em linhas gerais, em defesa do servidor, foi alegado que não se encontrava caracterizado o animus abandonandi, requisito dito necessário para a configuração do ilícito administrativo imputado.
No Relatório Final expedido pela comissão, a mesma entendeu que restou configurada a infração ao inciso III do art. 224 da Lei Municipal nº 282/2012, concluindo por intencional a ausência injustificada do servidor ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos.

Nesse sentido, a Comissão Processante emitiu parecer recomendando a procedência da acusação formulada em face do servidor de abandono de função, tendo em vista o requisito objetivo das ausências e a total falta de interesse do servidor em justificar suas ausências, mesmo diante de todos os contatos feitos com o mesmo e seus familiares.

Atesto, também, que até a presente data o servidor não compareceu ao serviço ou apresentou qualquer justificativa.

É o relatório.

Passo a decidir.

FUNDAMENTAÇÃO

Analisando a defesa apresentada pelo defensor dativo, bem como o Relatório Final, passo a expor o que segue.

Vislumbra-se no decorrer da instrução processual que o servidor processado não compareceu ao serviço desde julho de 2018, contabilizando, nesta data, dez meses de faltas injustificadas.

Além do elemento objetivo acima explanado, vislumbra-se também o elemento subjetivo, qual seja, a vontade de abandonar, posto que o servidor fez contato telefônico com um dos membros da Comissão processante, somado ao fato dos membros desta terem envidado todos os esforços disponíveis para encontrar pessoalmente o servidor, porém o mesmo se fez inerte, o que nos leva a concluir por sua vontade de abandonar o Cargo Público.

Dessa forma, observa-se que o procedimento administrativo obedeceu ao devido processo legal, tendo sido oportunizado o exercício do contraditório e da ampla defesa, e em face de toda documentação constante nos autos, entendo por bem em acatar o Parecer Final da Comissão de Processo Disciplinar.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, essa autoridade julgadora acolhe o Parecer Final expedido pela Comissão Disciplinar e declara procedente a prática de abandono de cargo imputada ao servidor, e como incurso nas sanções aplicáveis ao caso, **aplico a pena de DEMISSÃO ao servidor Fernando Dias Fernandes,** Mat. 102125, ocupante do Cargo de Ag. de Serv. de Segurança Patrimonial, nos termos do art. 224, inciso III, da Lei Municipal nº 282/2012.

Notifique o servidor de todo o teor da decisão exarada, pelos meios legais aplicáveis ao caso.

Registre e expeça os atos de praxe.

Canaã dos Carajás, em 10 de abril de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:52E8B07B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 508/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 28 de novembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **JOSEANE ARAUJO MACHADO**, portador do CPF: 937.000.241-34, MAT.: 0101625, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 04,05, 06, 07 de dezembro de 2018, 02 e 03 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2018, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria n° 0453/2018 – G.S.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8C39BEC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 440/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 05 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **TANIA FERREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF:818.537.935-15, MAT.: 0101612, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 29 e 30 de abril de 2019, 02, 03, 06 e 07 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seu efeitos a 29 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DE22BA55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 439/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 06 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **SILVIA ALESSANDRA GOMES DA SILVA**, portador do CPF:004.578.533-36, MAT.: 0101336, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 29 e 30 de abril de 2019, 02, 03,06 e 07 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seu efeitos a 29 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:746B27B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 398/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **AIRTON CARVALHO FONSECA**, portador do CPF:907.294.801-78, MAT.: 0231579, ocupante do Cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO - CPE/IV, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 29 e 30 de abril de 2019, 19 e 20 de agosto de 2019 , 13 e 14 de novembro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 07 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A46E6BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 509/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 02 de maio de 2019, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **UELLICA DA SILVA SANTOS,** portador do CPF: 010.777.982-02, MAT.: 0100632, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 02 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:94FFCA42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2019 FME-Resultado
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 07 **do Mês de Maio de 2019 às 09:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM (KM RODADOS)**, visando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2019.** Tendo como vencedora as seguintes empresas: EDVAN MARCELINO MAIA, CNPJ: 27.305.257/0001-08, MAURICELIA ALVES PINHEIRO CARNEIRO, CNPJ:33.492.912/0001-87, DAYANE DA SILVA FIDERIS, CNPJ:32.706.589/0001-34, DEMETRIO TAVARES DOS ANJOS, CNPJ: 30.038.559/0001-71 e MARIA REGINA DE OLIVEIRA, CNPJ:33.142.318/0001-66

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:20F41B20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2019 FMS-Resultado

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 07 **DO MÊS DE MAIO DE 2019 às 11:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO ADMINISTRATIVO, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tendo como vencedora a empresa: MANGUEIRÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-EPP, CNPJ:16.923.420/0001-80

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:41C5618C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2019 FMS-Resultado

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 07 **DO MÊS DE MAIO DE 2019 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tendo como Vencedora as Seguintes Empresas: JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 04.955.538/0001-00 e a empresa: ASA TELECOM SANNERES TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B81435A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2019 FME
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fara realizar no dia 21 **do Mês de Maio de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA JATO), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:937FE510

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2019 SEMIDU
A Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 21 **do Mês de Maio de 2019 às 10:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS, ADITIVOS, GRAXA, FILTROS, SOLUÇÃO PARA BATERIA,ÁGUA DESTILADA PARA BATERIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2776767F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº. 018/2019, firmado em 03/05/2019, entre **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **VALTER VIEIRA DE CARVALHO 51594650225,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.284.780/0001-03.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA OFERECIMENTO DE CURSO DE CABELEIREIRO ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pelo decreto 9.412/2018.
d) Vigência: será de forma imediata, a partir da assinatura do contrato, por um período de 02 (dois) meses.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:**3.3.90.39 **FONTE:**01311
f) **Valor Global: 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS** e pelo Contratado **o Sr. VALTER VIEIRA DE CARVALHO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C042DEFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
Processo Licitatório Nº 911/2019

Processo Licitatório Nº 911/2019
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 006/2019– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

Aos 03 dias do mês de Maio do ano de 2019, a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano , como ÓRGÃO GERENCIADOR,** inscrita no CNPJ nº 29.392.037/0001-94, com sede na Tv. Vereadora Virgolina Coelho n° 1145 São Luiz II, Município de Conceição do Araguaia - PA, representada neste ato pelo Secretario o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ,** brasileiro, Casado, CPF 503.146.706-10, residente na RUA 02 N°210 – SETOR UNIVERSITÁRIO - Conceição do Araguaia, CEP 68.540.000, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

P C COMERCIO MATERIAL DE CONNSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13, inscrição estadual n° 15.266.106-9, com sede à Trav. Frei José Audrinnº 509, Centro / CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia – PA, Fone: (94) 3421-2900/2057, e-mail: pontocertodaconstrucao@hotmail.com neste ato representada por seu representante legal o **Sr. CLODOMI ALENCAR DE OIVEIRA,** brasileiro, casado**,** representante comercial, portador do CPF nº 594.161.572-87 e Registro Geral nº 3.187.402- SSP-PA, residente e domiciliado à Trav. Frei José Audrin , nº. 340, Centro / Conceição do Araguaia - PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 006/2019- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia - PA**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 911/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, e no Edital do Pregão Presencial Nº 006/2019 - SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 006/2019 realizado em 25/04/2019**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 006/2019-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor, conforme Termo de Homologação de 25/04/2019**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 911/2019**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços **é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 911/2019 no Edital do Pregão Presencial nº 006/2019-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 006/2018-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

3.1 Os materiais elétricos serão solicitados conforme a necessidade dos órgãos participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os materiais elétricos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 Os materiais deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos Órgãos é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

3.7 Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;

3.8. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado dos Órgãos, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.11. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue de imediato conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável designado para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pelo gestor da pasta, através de portaria, sendo o Sr. **Jaires Tavares dos Santos** e suplente o Sr. **Ailton Pereira Coutinho**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pela Sec. De Infraestrutura e Desenv. Urbano, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela respectiva Secretaria responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada pelo Secretário responsável pela pasta Órgãos gerenciador.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos materiais elétricos solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos materiais elétricos referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais elétricos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 911/2019.

Programa: 05.0501.25.752. 1203.2.050 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 01001

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:
7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:
Fornecer com pontualidade os materiais elétricos solicitados conforme solicitação/requisição dos materiais elétricos emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos materiais elétricos, objeto desta Ata;
Entregar os produtos/materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produtos/materiais defeituoso que houver fornecido;
Entregar os produtos/materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.

Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos órgãos, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata ;

7.2 Do Órgão Gerenciador:
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
Emitir requisição dos materiais elétricos solicitados para entrega.

7.3 Dos Órgãos Participantes
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor dos órgãos participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

ADVERTENCIA por escrito;

Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Secretaria Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento dos materiais elétricos entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais elétricos entregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 911/2019 Pregão Presencial 006/2019 ATA de Registro de Preço 005/2019.

Total registrado em favor da empresa **P C COMERCIO MATERIAL DE CONNSTRUÇÃO LTDA**	**R$ 595.470,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta Reais)**
Total da ATA de Registro de Preço	**R$ 595.470,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta Reais)**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2019-SRP e Processo Licitatório nº 911/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia - PA, aos 03/05/2019.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ Nº 09.141.885/0001-13

Testemunhas:

1.	**CPF:**
2.	**CPF:**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B3F05A26

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 024/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a regulamentação do justo Valor da Unidade Imobiliária para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E), em áreas suburbanas, de expansão urbana e rurais dentro da Gleba Patrimonial e demais áreas do Município de Conceição do Araguaia - Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Conceição do Araguaia, PA;

CONSIDERANDO que o Município de Conceição do Araguaia, Pará, recebeu do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, o Título Definitivo de Doação sob o nº 03/1963 da Gleba Patrimonial com área de 4.356,00 hectares;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo Municipal fazer a regularização fundiária nas áreas de ocupação urbana, de expansão urbana e de urbanização específica ainda que unidades imobiliárias com destinação rural, neste Município, conforme consta nas condições do referido título outorgado pelo Governo do Estado do Pará através do ITERPA, para essa finalidade específica;

CONSIDERANDO que o título definitivo da Gleba Patrimonial de Conceição do Araguaia-PA, já se encontra registrado desde 1.963 sob a Transcrição nº 662 do Livro 3-B, Folha 18 na data de 06/03/1963 e na Matrícula M. 8.617 e que a área de Expansão Urbana está registrada na matrícula nº 16.848-SBJ, ambas no Cartório de Registro de Imóveis de Conceição do Araguaia, Pará;

CONSIDERANDO que já foi criado o Programa de Regularização Fundiária no Município de Conceição do Araguaia, Pará, com a denominação de "MINHA MORADIA LEGAL", com fundamento na Lei Federal de Regularização Fundiária nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, da Lei 13.465/2017 e no Art. 9º, do Decreto Federal 9.310/2018, em que a REURB-E,

promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, no caso o Município de Conceição do Araguaia, por força da doação recebida, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 89, incisos I e II e Parágrafo único do Decreto Federal nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Regularização Fundiária, composta pela Secretaria de Finanças, através do Departamento Municipal de Arrecadação (DMA), Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho (SMASHT), Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SMMARH); Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (SEGEPLAN), um fiscal do Departamento de Fiscalização, um Assistente Social e um Assessor Jurídico, deliberou que o preço justo por hectare para áreas suburbanas, de expansão urbana e com destinação rural dentro da gleba patrimonial, deve ficar em R$ 300,00 (trezentos reais), sem levar em consideração as acessões e benfeitorias e nem a valorização decorrente dessa implantação;

CONSIDERANDO a importância da legitimação das terras, como elemento indissociável do desenvolvimento socioeconômico dos municípios, tendo em vista que a titularidade do imóvel permite que famílias sejam incluídas em programas públicos, além de ser um dos elementos do desenvolvimento urbano sustentável com a valorização dos imóveis, aquecendo o mercado imobiliário no Município de Conceição do Araguaia, Pará, bem como um direito social previsto na Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 150, de 19 de abril de 2019, que atualiza o Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável de Conceição do Araguaia – PA., para fins de regularização fundiária (REURB) e uso da propriedade urbana e suburbana em consonância com sua função social;

DECRETA:

Art. 1°- Fica instituído o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) o hectare de área, para fins de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), nas áreas suburbanas, de expansão urbana e de destinação rural dentro do perímetro do Município de Conceição do Araguaia (PA), para pagamento pela aquisição de direitos reais pelo interessado localizado em área do poder público municipal, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias.

Art. 2°- O Departamento Municipal de Arrecadação (DMA) ficará responsável por implementar as medidas necessárias para execução dos termos deste Decreto.

Art. 3º - Aplicam-se à REURB-S e à REURB-E do Município de Conceição do Araguaia - PA, no que couber, todos os dispositivos legais da Lei 13.465/2017 e do Decreto Federal 9.310/2018.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique–se e cumpra -se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4A05F5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1492/2018

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018003610	Aquisição de Cilindros e o Fornecimento de Oxigênio.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Elaine Cristina Noleto Mendonça	8710	Márcia Vieira Torres	11378

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato

em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde Interino, em 10 de setembro de 2018.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E899233E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 265/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimentos de férias assinado pelos servidores;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados abaixo 30 (trinta) dias de férias, a ser gozada do dia **01 a 30.03.2019**, conforme a legislação em vigor.

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
12357	HELEN CRISTINA M. DOS SANTOS	Recepcionista	01.12.2017 a 30.11.2018
9186	JOAO BOSCO DE FREITAS	ACS	02.01.2018 A 01.01.2019
9257	ZIOMARIA DE SOUSA SILVA	ACS	02.01.2018 A 01.01.2019
9230	RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	ACS	02.01.2018 a 01.01.2019
8865	SELMA GOMES DA MOTA	Enfermeira	23.02.2018 a 22.02.2019
9236	RENATA ROSA DE ASSUNÇÃO	ACS	02.01.2017 a 01.01.2018
12359	ABIUDE RODRIGUES DA COSTA	ASG	01.12.2017 A 30.11.2018
11143	DIEGO AMORIM CRUZ	RO	02.01.2018 a 01.01.2019
11079	SYEILA SOUSA NUNES	TARM	02.01.2018 a 01.01.2019
10887	EDMILSON BRITO RODRIGUES	AG. Vig. Sanitario	02.01.2018 a 01.01.2019
9447	NATACLEIDES R. C. DE OLIVEIRA	Aux. De Farmacia	23.02.2018 a 22.02.2019
8691	DEUSDEDIO CLARO DOS SANTOS	Tec. Em Radilogia	27.01.2018 a 26.07.2018
12306	ERICA CRISTINA DA SILVA FARIAS	Assit. Tec. Comp.	13.11.2017 a 12.11.2018
12299	EDIMILSO SOUSA DA PENHA	Motorista/Socor.	14.11.2017 a 13.11.2018
10880	ANA PAULA MENEZES DA SILVA	Ag. Adm.	02.01.2018 a 01.01.2019
9297	REGINA MARIA LOPES BRANCO	Enfermeira	03.11.2017 a 02.11.2018
10883	ERISVAN DA CONCEIÃO REZENDE	Ag. Adm.	02.01.2018 a 01.01.2019
9169	FERNANDA SOUSA MENEZES	ACS	02.01.2018 A 01.01.2019
9150	CLEIDE BARROS LIMA	ACS	02.01.2018 A 01.01.2019
9216	MARIA EDNA GUMARÃES SILEIRA	ACS	02.01.2018 a 01.01.2019
10962	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	Tec. De Enfermagem	01.02.2018 a 31.01.2019
10975	HUMBERTO FODEL CUNHA	Odontologo	01.02.2018 a 31.01.2019
4339	ANTONIO FREITAS FRANCO	Guarda Patrimonial	17.02.2018 a 16.02.2019
9431	ELSANI SILVEIRA ROSALVES	Aux. De Farmacia	24.11.2017 a 23.11.2018
9210	MARIA DA C. P. DOS SANTOS	ACS	02.01.2018 a 01.01.2019
9354	JUCIMAR ARAUJO DA SILVA	ASG	05.04.2017 A 04.04.2018
9145	CICERO DE SOUSA	ACS	02.01.2018 A 01.01.2019
9493	EDILSON BARBOSA DA SILVA	ASG	01.11.2017 A 31.10.2018
12363	THYARA SILVA MORENO	Ag. Adm	01.12.2017 a 30.11.2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 22 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:71901EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 658/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
O Disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 080/90;
O disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.221/2015 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.
As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;
RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	NOME	CARGO
Fiscalização	Valdiza de Sousa Oliveira	Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental/Fiscal Sanitário

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de policia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: **inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B7F6C59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 655/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **02 de maio de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente de TFD até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13289/2017**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:44660704

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 656/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **02 de maio de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-Pa, conforme referenciado no processo nº 13467/2019.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DFAA12B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 657/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **02 de maio de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3434/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A4C9AA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 661/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **04 de maio de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente de TFD até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **787/2009**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B3009F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 662/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de maio de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente de TFD até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13289/2017**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BE15F6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 663/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de maio de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes de Hemodiálise a Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **1172/2012**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E4BFC763

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 664/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **06 de maio de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 1172/2012**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:48D49684

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 655/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de** maio **de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente de TFD até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3504/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:31CA4917

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 666/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de maio de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3503/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:251D4ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 667/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de maio de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-Pa, conforme referenciado no processo nº 3499/2019.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0C79D88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 668/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de maio de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes de Hemodiálise a Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3513/2019**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FFA414FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 669/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **BARRETOS-SP,** no período de **11 a 15 de maio de 2019** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº **13387/2018**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3386C546

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 670/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BARRETOS-SP,** no período de **11 a 15 de maio de 2019,** o referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº 13387/2018.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP.**

3120- Material de Consumo..... R$ 1200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0D0A2A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 674/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **07 de maio de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13410/2018**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FE2376AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 675/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 07 de maio de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes de Hemodiálise até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3547/2019**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3F0ED034

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 676/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **07** d**e maio de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3552/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A3464DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 677/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de maio de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **787/2009**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BE9740B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 678/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **07 de maio de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente de TFD até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3553/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:234B81A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 334/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABRICIO SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente transferido.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA**, portador do CPF nº **980.092.901-06**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente transferido, em Redenção-PA, no período 22 a 25 de abril de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:93DAD68A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 335/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar transferência de paciente.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº **668.641.272-49**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar transferência de paciente, em Redenção-PA, no período 23 a 24 de abril de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F8E73553

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 336/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente e tratar demais assuntos da secretaria de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº **254.262.491-72**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente e tratar demais assuntos da secretaria de Saúde, Redenção-PA, no período 25 de abril a 03 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
08 (oito) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 800,00 (oitocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AA93D1AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 337/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar serviço da Secretária Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** **para realizar serviço da Secretária Municipal de Assistência Social, em Redenção-PA, no período 26 de abril de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D00629FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 338/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº **889.197.812-49**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente, em Teresina-PI, no período 28 de abril a 06 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
08 (oito) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 2.000,00 (dois mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A01BADF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 339/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora EDILANE FRANCISCA AMERICANO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando tratar de assuntos bancários.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **EDILANE FRANCISCA AMERICANO**, portadora do CPF nº **269.937.752-04**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **tratar de assuntos bancários, em Redenção-PA, no período 29 a 30 de abril de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4B6A34EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 340/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de curso de aperfeiçoamento no NASF-AB.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR**, portadora do CPF nº **913.116.162-68**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de curso de aperfeiçoamento no NASF-AB, em Marabá-PA, no período 29 de abril a 02 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B6B5E9A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 341/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de audiência no Ministério Público do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº **461.799.412-20**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de audiência no Ministério Público do Estado do Pará, em Redenção-PA, no período 30 de abril a 01 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A24E624C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 342/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARIA DO AMPARO LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de audiência no Ministério Público do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MARIA DO AMPARO LIMA**, portadora do CPF nº **749.052.362-15**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de audiência no Ministério Público do Estado do Pará, em Redenção-PA, no período 30 de abril a 01 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8C1375F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 343/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de audiência no Ministério Público do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE LIMA**, portadora do CPF nº **840.944.354-68**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de audiência no Ministério Público do Estado do Pará, em Redenção-PA, no período 30 de abril a 01 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A297B846

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 344/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ANTONIA FLAVIA DA SILVA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de audiência no Ministério Público do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ANTONIA FLAVIA DA SILVA LIMA**, portadora do CPF nº **851.762.813-68**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de audiência no Ministério Público do Estado do Pará, em Redenção-PA, no período 30 de abril a 01 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0C55A2D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 345/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente em tratamento especifico.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar paciente em tratamento especifico, em Araguaína-TO, no período 30 de abril a 03 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B7C2C5F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 346/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora RUTH DE SOUSA BRITO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de campanha Contra Influenza e atualização de Caderneta de Vacina.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **RUTH DE SOUSA BRITO**, portadora do CPF nº **662.935.452-49**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de campanha Contra Influenza e atualização de Caderneta de Vacina, nas agrovilas Mata Verde, Serra Azul, 490, Brilhante, Romaria, Estrela do Maceió e Estrela do Pará, no período 02 a 12 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
10 (dez) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C4628AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 347/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora VANESSA CRISTINA RAPHAEL, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de campanha Contra Influenza e atualização de Caderneta de Vacina.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **VANESSA CRISTINA RAPHAEL**, portadora do CPF nº **360.460.698-58**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de campanha Contra Influenza e atualização de Caderneta de Vacina, nas agrovilas Mata Verde, Serra Azul, 490, Brilhante, Romaria, Estrela do Maceió e Estrela do Pará, no período 02 a 12 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
10 (dez) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EC05B8D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 348/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FELIPE DO CARMO SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do curso de aperfeiçoamento profissional em Apoio Matricial na Atenção Básica.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FELIPE DO CARMO SILVA**, portador do CPF nº **014.803.942-11**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar do curso de aperfeiçoamento profissional em Apoio Matricial na Atenção Básica, em Marabá-PA, no período 30 de abril a 03 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C2D8BFA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 349/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos contábeis da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo relacionado com a implantação do programa ICMS Verde.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA**, portador do CPF nº **235.238.162-20**, ocupante do cargo de **Diretor de Divisão**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **resolver assuntos contábeis da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo relacionado com a implantação do programa ICMS Verde, em Brasília-DF, no período 22 a 29 de abril de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
07 (sete) diárias;
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber: 2.100,00 (dois mil e cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9A9DDC02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
002SEMEL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190096
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-002SEMEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA(O): R. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ESTRUTURAÇÃO DO CAMPO SOCYTE COM GRAMA SINTÉTICA (LOCALIZADA À AVENIDA PARÁ), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 190.629,82 (cento e noventa mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1401.278120039.1.025 Construção de Quadras Poliesportivas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 190.629,82
VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2019 a 28 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:671AE62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
02SEMEL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190098
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-001SEMEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA(O): CONTROTES SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA (LOCALIZADA À AVENIDA MARANHÃO), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 189.874,10 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 1401.278120039.1.025 Construção de Quadras Poliesportivas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 189.874,11
VIGÊNCIA: 29 de Março de 2019 a 29 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:93B411A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2018

No item nº 4 da tabela para cobrança da contribuição de custeio dos dos serviços de iluminação Pública (CIP), constante no anexo XI da Lei Complementar Nº 014/2018 onde lê-se "Institucional-AT", Leia-se "Comercial e Industrial-AT"

Dom Eliseu-PA 06 de maio de 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:74E6E7F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 012/PAD/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 012/PAD/2019, de 08 de maio de 2019.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Sr. AYESO GASTON SIVIERO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 224 da Lei Municipal n° 416/2015, ***RESOLVE:***
Art. 1°. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **RUBENS SAMPAIO VIEIRA,** matrícula n° 001.035-3 efetivo no cargo de VIGIA, lotado na secretaria municipal de educação, para apurar fatos que infringem o disposto no Art. 215, II e Art. 216 caput, da Lei Municipal n° 416/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2°. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores: **MANUEL ALVES FREITAS**, Professor, servidor efetivo do Município de Dom Eliseu, matrícula n° 10944, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Educação e **STÊNIO BEZERRA DE SOUSA,** Professor, servidor efetivo do Município de Dom Eliseu, matrícula n° 779, atualmente lotado na secretaria municipal de Educação.
Art. 3°. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 4°. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito Municipal de Dom Eliseu para julgamento do feito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Eliseu, aos 08 de maio de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Thainá m Miranda Ribeiro
Código Identificador:F7E0F0A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 027/2019-PP, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 15, 18, 19, 23, 38, 45, 69, 72, 75, 80, 81, 86, 87, 88, 103, 105,112, 118, 119 e 122 no valor total de R$ 79.274,50 para a licitante A. SOUZA LIMA EIRELI; os itens: 06, 13, 20, 21, 22, 27, 34, 37, 48, 51, 53, 59, 64, 66, 73, 78, 82, 83, 89, 90, 95, 97, 113, 116, 117 e 124 no valor total de R$ 396.253,55 para a licitante R CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI; os itens: 09, 16, 28, 29, 30, 31, 42, 44, 46, 56, 58, 67, 70, 79, 91, 93, 96, 99 e 100 no valor total de R$ 58.231,40 para a licitante TSA – COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI; os itens: 10, 17, 24, 25, 26, 39, 43, 49, 54, 55, 57, 60, 61, 74, 77, 84, 102, 120 e 123 no valor total de R$ 100.458,70 para a licitante A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI; os itens: 11, 12, 14, 32, 33, 35, 36, 40, 41, 47, 50, 52, 62, 63, 65, 68, 71, 76, 85, 98, 101, 104 e 121 no valor total de R$ 170.879,40 para a licitante W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI; os itens: 92, 94, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115 e 125 no valor total de R$ 10.080,50 para a licitante I A MACHADO COMERCIO-ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:32F153E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0071/2019

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. NOMEAR, o senhor **IAMAX PRADO CUSTODIO,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4490172 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 742.930.952-68, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de maio de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F24C7A46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 284/2019
Modalidade de Licitação Inexigibilidade de licitação de Nº026/2019
Base Legal: art . 25, II, c/c Art. 13, III e V da lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e empresa ESCRITÓRIOD' OLIVEIRA ADVOGADOS – (CNPJ:07.951.016/0001-29)
Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica/administrativa nas áreas de Direito Público, Administrativo, Tributário e Financeiro, para dar apoio a Procuradoria Geral do Município, em atendimento às necessidades de órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, notadamente para temas de maior complexidade.
Valor Global: R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).
Valor Mensal: R$ 15.000,00(quinze mil reais)
Vigência: 02/05/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 02 de maio de 2019.
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço do contratada: Rua Senador Manoel Barata nº 718– Bairro Capina, na cidade de Belém CEP:66.019-000

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:E8D5808F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições e, em cumprimento a lei Municipal nº 1.123/2017, de 26 de outubro de 2017, que Cria o Conselho Municipal de Turismo de Juruti/Pá.
CONVOCA:
Art. 1º - Ficam convocadas as Entidades Não - Governamentais que representam a sociedade civil, os diversos segmentos turísticos a participarem da Assembleia Geral, para a escolha das Entidades, que representará o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR para o biênio 2019/2021, a ser realizada no dia 29 de maio de 2019 (Quarta - Feria), às 18 horas no Auditório da Escola Municipal Zelinda Guimarães.
Art.1º - As despesas decorrentes da aplicação desde Edital, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Publicado por:
Silvia Lima Teixeira
Código Identificador:DCF8C711

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2019/CPL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 024/2019/CPL. **Processo Licitatório nº 4.015/2019/PMM**. Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE MARABÁ-PA.** Onde se sagraram vencedoras as empresas: **HOSPITRÔNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ Nº 17.737.428/0001-14,** para os itens **01 , 07** Valor Total de: **R$ 64.154,90 (Sessenta e quatro mil e cento e cinqüenta e quatro reais e noventa centavos), SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ 28.820.255/0001-10,** para os itens **02,03,06** Valor Total de: **R$ 13.750,00 (Treze mil setecentos e cinqüenta reais), STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ Nº 11.388.997/0001-15,** para os itens **04** Valor Total de: **R$ 4.900,80 (Quatro mil, novecentos reais e oitenta centavos), DENTAL MARIA LTDA - CNPJ Nº 09.222.369/0001-13,** para os itens **05** Valor Total de: **R$ 18.111.50 (Dezoito mil, cento e onze reais e cinqüenta centavos)**, **DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº 05.375.249/0001-03,** para o item **08** Valor Total de: **R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), P G LIMA COM EIRELI - CNPJ Nº 23.493.764/0001-61,** para os itens **09, 10** Valor Total de: **R$ 31.141,76 (Trinta e um mil cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), SKYMED COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 13.261.879/0001-77,** para o item **11,** Valor Total de: **R$ 4.382,16 (Quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), CIRUGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ Nº 07.626.776/0001-60,** para o item **12** Valor Total de: **R$ 8.547,70 (Oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), PERFIL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 19.430.036/0001-33,** para o item **13** Valor Total de: **R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 17/05/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde.
Portaria n° 304/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2E6E61A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019-CPL/PMM, PROCESSO N° 7.251/2019/PMM, Tipo: Menor preço por item. Data do certame: **22/05/2019**. **Horário: 09:00** (horário local). Objeto: **Aquisição de materiais para avicultura.** Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá, Portal dos Jurisdicionados -TCM e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 08/05/2019

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFF9634A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 026/2019- CEL/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 026/2019- CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 7.314/2019- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°20190032, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° PP103/2018- PMSFX/PA - NA FORMA PRESENCIAL – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E MATERIAL MÉDICO – HOSPITALAR, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.** Fornecedora do serviço a empresa: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** C.N.P.J.: **03.602.727/0001-37**. **Origem dos Recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor: R$ 405.075,00** (Quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais**)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 08 de maio de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CFCE7CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 014/2019- CEL/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 014/2019- CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 5.780/2019- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°324/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 14.789/2019-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 87/2018-CPL/PMM - NA FORMA ELETRÔNICA –**AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECIVEIS (HORTIFRUTI, OVOS, QUEIJOS E PRESUNTOS) PARA ATENDER OS PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**. Fornecedora do serviço a empresa: **BELICHE EIRELI LTDA**, C.N.P.J.: 12.463.041/0001-01. **Origem dos Recursos:** Federal e Próprio **– Dotações Orçamentárias:** 1- Operacionalização da Secretaria de Assistência Social; 2- Manutenção das Ações de Proteção Social Basica; 3 – Manut. das Ações de Proteção Social e Media e Alta Complexidade; **Valor: 275.578,73** (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 08 de maio de 2019.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE73993E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 020/2019- CEL/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 020/2019- CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 5.784/2019- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°264/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 12.790/2018-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 072/2018 - CPL/PMM - NA FORMA ELETRÔNICA – **AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (CARNE) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.** Fornecedora do serviço a empresa: **HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, C.N.P.J.: 12.283.935/0001-01. **Origem dos Recursos:** Federal e Próprio – **Dotações Orçamentárias: 1**-Operacionalização da Secretaria de Assistência Social; **2-** Manut. das Ações de Proteção Social Básica; **3-** Manut. das Ações de Proteção Social Média e Alta Complexidade. **Valor: R$ 28.402,80** (vinte e oito mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 08 de maio de 2019.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3FD188A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o **Chamamento Público para Credenciamento**. Objeto: Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de Serviços Continuados de Plano Privado de Assistência à Saúde, Com Benefícios Agregados, Mediante Consignação em Folha de Pagamento, aos Servidores Efetivos Municipais Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal de Marabá, **Processo nº 6.532/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019 – CEL/SEVOP/PMM**, a apresentação das propostas se dará no período de **13/05/2019 a 14/06/2019**. Horário: 08:00 às 12:00 h e das 14:00 as 18:00 h. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CEL/PMM – Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova

Marabá, Marabá (PA), 08/05/2019

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4437141F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1502/2019-SEMAD, que concede férias ao Sr. ADRIANO RODRIGUES DA COSTA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2227, pagina 40 do dia 07.05.2019.
Onde se lê:
SERVIDOR: ADRIANO RODRIGUES DA COSTA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SSAM.
Leia – se:
SERVIDOR: ADRIANO RODRIGUES DA COSTA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMAD.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEB5CEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1618/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 7525/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **HELENA DO NASCIMENTO MENESES**, concursada no cargo de Professora C.I, matricula nº 36234, CPF nº 236.282.193-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar seu pai, Evangelista Beserra do Nascimento, pelo **período de 30(trinta) dias**, a contar de 26 de abril de 2019, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7C6FB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1345/2019-SEMAD, que concede férias ao Sr. ANTONIO MARCIO NUNES ALVES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2226, pagina 55 do dia 06.05.2019.

Onde se lê:
SERVIDOR: ANTONIO MARCIO NUNES ALVES, Concursado no cargo de Médico Cirurgião, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Leia – se:
SERVIDOR: ANDREZA TAVARES CRUZ, Concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD695CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1525/2019-SEMAD, que concede férias ao Sr. WAGNER FERREIRA MIRANDA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2228, pagina 26 do dia 08.05.2019.
Onde se lê:
PORTARIA n.º 1525/2019-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n.º 1525/2019-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB43955D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1616/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7536/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **HELENA QUEIROZ MORAES**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 8664, CPF nº 125.913.512-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua filha, Halene Helensieva Queiroz Moraes, pelo período de 04 (quatro) dias consecutivos, a contar de **15.04.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3383B1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1619/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 7563/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **LOURENCO SILVA DE MIRANDA**, concursado no cargo de Professora C.I, matricula nº 29220, CPF nº 879.710.032-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua filha, Lorenna Ashylla Luz Miranda, pelo **período de 02(dois) dias**, a contar de 02 de maio de 2019, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E46A2B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1617/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7535/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 1616/2019 – SEMAD, concedida em 07 de maio de 2019, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **HELENA QUEIROZ MORAES**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 8664, CPF nº 125.913.512-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar sua filha, Halene Helensieva Queiroz Moraes, **pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 29.04.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F067AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1155/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 0304/2019- GS/SEMED e nº 0187/2019 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **FRANCISCO MIRANDA BARROS,** brasileiro, portador do CPF nº 606.503.593-99, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO** – junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **16.04.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1D41624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1249/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Oficio nº 39/2019 – 2ªDP/CÍVEL/MAB, que pede a revogação da cessão do servidor **CLAUDIO FRANCO DE BRITO**, concursado no cargo de Técnico em Administração, matricula nº 2223, portador do CPF nº. 599.214.802-78.
RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 113/2018-GP, de **Cedência**, concedida em 23 de janeiro de 2018, conforme Artigo nº 112, do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008)**.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **a contar de 08.04.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MAIO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5165C91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1261/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **POTIRA PACHECO GARCIA MENEZES,** conforme Processo de nº. 7609/2019, concursada no cargo de **Monitor – Zona Urbana,** matricula nº 30795, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº. **485/2018-GP**, de Licença Sem Remuneração, concedida em 02 de Abril de 2018, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 03/05/2019**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BBCABA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1586/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO CARLOS CLAUDINO, concursado(a) no cargo de Mecânico, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2019 a 29 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CEA791D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1602/2019-SEMAD
SERVIDOR: ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1603/2019-SEMAD
SERVIDOR: ADEMIR DORNELAS DE ARAUJO, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1601/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSE GRACIA DE SAMPAIO MIRANDA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1598/2019-SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA OLIVEIRA DE JESUS, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1599/2019-SEMAD
SERVIDOR: GEONES BATISTA DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1600/2019-SEMAD
SERVIDOR: JAIRON MIRANDA FARIAS, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1597/2019-SEMAD
SERVIDOR: EDIEL MACHADO BARROS, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1596/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA CONCEICAO, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1595/2019-SEMAD
SERVIDOR: LUIZ SOUSA DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1611/2019-SEMAD
SERVIDOR: ADRIENE SERRAO GARCIA, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1587/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE LOURDES SA SANTOS, Concursada no cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 25 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1588/2019-SEMAD
SERVIDOR: INACIA MEIRES SILVA ROLIM, Concursada no cargo de Técnico em Contabilidade, lotada no SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1590/2019-SEMAD
SERVIDOR: TIAGO FERREIRA COSTA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1589/2019-SEMAD
SERVIDOR: IVANILSON DA COSTA OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1608/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOAO BATISTA DOS PRAZERES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1606/2019-SEMAD
SERVIDOR: DEUSDETE DOS SANTOS AMORIN, Concursado no cargo de Técnico em Zootecnia, lotado na SEMAD.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de junho a 06 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1607/2019-SEMAD
SERVIDOR: CHARLISON LANDIR BRAGA, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 a 25 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1609/2019-SEMAD
SERVIDOR: JUCILENE BRITO DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 23 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1604/2019-SEMAD
SERVIDOR: NEILDES ALVES VIDAL, Concursado no cargo de Agente de Comunicação, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 27 de maio a 15 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1591/2019-SEMAD
SERVIDOR: DEBORA TAVARES LIMA, Concursada no cargo de Agente Administrativo, lotada na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1592/2019-SEMAD
SERVIDOR: LUIS CARLOS DIAS GONCALVES, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1593/2019-SEMAD
SERVIDOR: CICERO BORGES DE SOUSA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1625/2019-SEMAD
SERVIDOR: LUCIMAR LIMA SERRA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1613/2019-SEMAD
SERVIDOR: JACIARIA MOTA SILVA, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1612/2019-SEMAD
SERVIDOR: SANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS, Concursado no cargo de Enfermeiro (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2012/2013.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de junho a 17 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1610/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA JUCIVANE SOUSA CONCEICAO, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de maio a 13 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1594/2019-SEMAD
SERVIDOR: RAILDA FERREIRA COSTA, Concursado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1621/2019-SEMAD
SERVIDOR: ADELIA BARBOSA VIEIRA, Concursado no cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de junho e de 16 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1615/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA RAIMUNDA PEDROZA, Concursada no cargo de Professora C.I, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1615/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA RAIMUNDA PEDROZA, Concursada no cargo de Professora C.I, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1623/2019-SEMAD
SERVIDOR: CARLUCIA DELMIRO DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1624/2019-SEMAD
SERVIDOR: NEY GONCALVES CORREA, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1622/2019-SEMAD
SERVIDOR: DIEGO LEONARDO SANTOS SILVA, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1624/2019-SEMAD
SERVIDOR: NEY GONCALVES CORREA, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1620/2019-SEMAD
SERVIDOR: DOMINGOS PEREIRA DOS REIS, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1614/2019-SEMAD
SERVIDOR: NATALIA LIMA DOS SANTOS, Concursado no cargo de Fiscal Ambiental, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 13 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1605/2019-SEMAD
SERVIDOR: BARBARA EDWARDS DE LIMA DOURADO, Concursada no cargo de Engenheiro (a) ambiental, lotada na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1615/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA RAIMUNDA PEDROZA, Concursada no cargo de Professora C.I, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1626/2019-SEMAD
SERVIDOR: EVA DA SILVA SOUZA, Concursada no cargo de Professora N.I, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1631/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANDRE VASCONCELOS DA COSTA, Comissionado no cargo de Assessor Técnico, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C33D78F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
RESULTADO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019–PP-SRP-SESAU/PMM. Objeto: Registro de preço para Aquisição de material de consumo (material de expediente), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA. Vencedoras: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI –EPP – CNPJ: 12.665.218/0001-44 (itens: 1 a 3, 7, 10, 14 a 17, 19, 24, 39, 40, 44 a 46, 48, 59, 60, 66, 67, 70, 77, 78 e 81 a 85); RCA DIST. PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 26.543.386/0001-71(itens: 4, 6, 20 a 23, 26, 27, 29 – 31, 33, 34, 38, 55, 57, 61, 64, 68, 69, 71, 76 e 80);R B. M. F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI – EPP – CNPJ: 06.916.722/0001-77 (itens: 5, 18, 25, 32, 35, 36, 37, 47, 49 a 51, 74 e 75); SOUSA E ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 21.371.607/0001-58 (itens: 8, 41, 52 e 73); PPF. COM. E SERVE. EIRELLI – ME – CNPJ: 07.606.575/0001-00 (itens: 9, 11 a 13, 28, 42, 43, 53, 54, 56, 58, 62, 63, 65, 72 e 79)

Homologado em 25 de abril de 2019.

ORD. DE DESP: CRISTIANA S BRAGA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:778FFAF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE EXTRATOS DE CONTRATOS GAB/SEMED

Data: 07 de MAIO de 2019
ERRATA DE EXTRATOS DE CONTRATOS GAB/SEMED,
O Senhor WALLAS FERNANDES DA SILVA, secretário Municipal de Educação de Medicilândia – Estado do Pará, no uso de suas funções e uso de das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal específica:
RETIFICA:
Os extratos de contatos com a numeração abaixo especificados foram publicados com erros de digitação sobre a origem dos recursos destinados para as despesas decorrentes aos contrato**s ao que se refere no contrato na cláusula sétima da dotação orçamentária**:

Onde se lê: despesas decorrentes **do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Leia-se: despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**

Extratos dos Contratos Nº 014/2019, Nº 015/2019, Nº017/2019, Nº 018/2019, Nº021/2019, Nº 023/2019, Nº 024/2019, Nº 025/2019, Nº 026/2019, Nº 027/2019, Nº 028/2019, Nº 029/2019, Nº 030/2019, Nº 031/2019, Nº 033/2019, Nº 033A/2019, Nº 034/2019, Nº 035/2019, Nº 038A/2019, Nº 039/2019, Nº 041/2019, Nº 042/2019, Nº 043/2019, Nº044/2019, Nº 045/2019, Nº 048A/2019, Nº 052/2019, Nº 053/2019, Nº 58/2019, Nº 59/2019, Nº 59A/2019, Nº 61/2019, Nº 62/2019, Nº 63/2019, Nº 64/2019, Nº 65/2019, Nº 66/2019, Nº 66A/2019, Nº 66B/2019, Nº 067/2019

Medicilândia, 07 de maio de 2019

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004 /2017-GAB-PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E3859D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190178

ORIGEM.....: PREGÃO SRP Nº 055/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 23.882.208/0001-87

OBJETO.....: fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.765,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.046 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 7.800,00, Exercício 2019 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 2.200,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 2.465,00, Exercício 2019 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 1.830,00, Exercício 2019 Atividade

1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 1.500,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 500,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 2.470,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:D39EEAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190212

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DANIEL DOS SANTOS MAIA 25173030291

CNPJ/CPF.....: CNPJ 29.068.274/0001-02

OBJETO.....: prestação de serviço de hospedagem para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.050,00 (quinze mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 4.650,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 2.600,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 2.600,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 2.600,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 2.600,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:0C63E6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190213

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D E G ARAUJO LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.144.276/0001-22

OBJETO.....: fornecimento de água mineral e refrigerante para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.208,40 (dezessete mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.449,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.559,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.497,50, Exercício 2019 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.573,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.046 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.773,40, Exercício 2019 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.356,50

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190214

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WELDSON A. BARBOSA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 29.764.831/0001-11

OBJETO.....: fornecimento de água mineral e gelo para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.742,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 827,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 478,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 478,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 478,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.046 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 478,00, Exercício 2019

Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.003,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:46093DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190215

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LARISSA LIMA BATISTA 03215132230

CNPJ/CPF.....: CNPJ 28.428.604/0001-52

OBJETO.....: fornecimento de pães, bolos, salgados e doces para atender as demandas do fundo municipal de saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.764,00 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.046 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.442,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.470,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.574,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 438,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 690,00, Exercício 2019 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.150,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190216

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L. M. PAIXÃO ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 15.240.359/0001-03

OBJETO.....: fornecimento de bolos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.046 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 120,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 120,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 120,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 120,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 120,00, Exercício 2019 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 120,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:44B213C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190210

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO

CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.749.518/0001-30

OBJETO.....: Fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.175,80 (sessenta mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 29.845,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.083,75, Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.322,95, Exercício 2019 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.592,90, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.044 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.234,75, Exercício 2019 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.096,45

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:82E00672

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190206

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO

CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.749.518/0001-30

OBJETO.....: Fornecimento de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.016,29 (dezessete mil, dezesseis reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.377,40, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.002,40, Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.305,39, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.044 Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.480,10, Exercício 2019 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 851,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:6E95560E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 201812180066 – Dispensa de Licitação. Base legal: Art. 24, X – Lei Federal n° 8.666/93. Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento de Espaço Poliesportivo e Arena de Eventos, localizado na Estrada do Levi, Município Moju/PA. Ratificação: 27/12/2018. Contrato n° 2019010018. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/PA, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: Wellina da Silva Lobato. CPF: 701.088.132-40. Valor Global: R$ 18.000,00. Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:E36E1C70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMGA
Processo nº010/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 14/05/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 30 de abril de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:9B4789B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SEMED.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SEMED

O MUNCÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, o**CANCELAMENTO**da licitação divulgada através do Edital do**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019-SEMED**, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, **por razões de interesse público**.

Mojuí dos Campos-PA, 08 de maio de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:12B52E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 001/2019 – FMMA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA.

VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

CONTRATADO: Sr. José Itamar Lima da Costa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº2975779 PC/PA e CPF: 575.991.302-88.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-FMMA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, no exercício de 2019 e será na dotação descriminada abaixo, para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
1111 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.122.0009.2068 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
3.3.90.36.00 – Outro serviço de Terceira pessoa física.
3.3.90.36.14 – Locações Imóveis;

Ordenador de Despesa:
YAGO ESTOUCO RODRIGUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:92461A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N°003/2019-SEMGA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2019 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VALOR TOTAL: R$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos reais).

CONTRATADA: EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n°07.146.872/0001-01.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0909-Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0007.1017 – Urbanização de bairros da sede do município e povoados
4.4.90.51.00 – Obras e instalação
4.4.90.51.99 – Outras obras e instalações
15.451.0007.2008 – Manutenção do programa de iluminação pública
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoal jurídica
3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos
04.122.0002.2064 – Manutenção das atividades da SEMINF
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos
15.451.0007.2066 – Manutenção do sistema viário urbano
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos.

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2019– SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VALOR TOTAL: R$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos reais).

CONTRATADA: EMPRESA S. D. TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°01.779.622/0001-22.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0909-Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0007.1017 – Urbanização de bairros da sede do município e povoados
4.4.90.51.00 – Obras e instalação
4.4.90.51.99 – Outras obras e instalações
15.451.0007.2008 – Manutenção do programa de iluminação pública
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoal jurídica
3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos
04.122.0002.2064 – Manutenção das atividades da SEMINF
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos
15.451.0007.2066 – Manutenção do sistema viário urbano
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos.

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2019 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VALOR TOTAL: R$ 230.400,00 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

CONTRATADA: EMPRESA R. OLIVEIRA TERRAPLENAGEM LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n°09.590.471/0001-71.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0909-Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0007.1017 – Urbanização de bairros da sede do município e povoados
4.4.90.51.00 – Obras e instalação
4.4.90.51.99 – Outras obras e instalações
15.451.0007.2008 – Manutenção do programa de iluminação pública
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoal jurídica
3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos
04.122.0002.2064 – Manutenção das atividades da SEMINF
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos
15.451.0007.2066 – Manutenção do sistema viário urbano
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica

3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos.

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:F2F650FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 345/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 345/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. VALOR: R$-37.330,50. RECURSO: FARMÁCIA BÁSICA. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: F CARDOSO & CIA LTDA. CNPJ Nº 04.949.905/0001-63.

Monte Alegre - PA, 08 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:35E3C9D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 345/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 345/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 28.06.2019. RECURSO: FARMÁCIA BÁSICA. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: F CARDOSO & CIA LTDA. CNPJ Nº 04.949.905/0001-63.

Monte Alegre - PA, 08 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E0EE7FE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 260/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE PARA SER UTILIZADO NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE TRANSPORTA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 600,00. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: MARANHÃO & MARANHÃO LTDA - EPP. CNPJ nº 05.001.590/0001-90.

Monte Alegre - PA, 06 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D9227E22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 261/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA SER UTILIZADO NA LANCHA QUE TRANSPORTA PROFESSORES PARA REGIÃO DA COSTA DO AMAZONAS E FAZ DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REGIÃO DA COSTA DO AMAZONAS E ABASTECIMENTO DE MOTOBOMBAS QUE SERVEM PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL, (ONDE NÃO HÁ ENERGIA ELETRICA). VALOR: R$- 46.200,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: MARANHÃO & MARANHÃO LTDA - EPP. CNPJ nº 05.001.590/0001-90.

Monte Alegre - PA, 06 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:519246BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 262/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, PARA SER UTILIZADO NOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS QUE SERVEM DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VEÍCULO AMBULANCIAS RESGATE, QUE SERVEM DE APOIO AOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, VEÍCULO ODONTOMÓVEL UTILIZADO NOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, VEÍCULO QUE SERVE DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). VALOR: R$- 152.460,00. RECURSO: PAB. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: MARANHÃO & MARANHÃO LTDA - EPP. CNPJ nº 05.001.590/0001-90.

Monte Alegre - PA, 06 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0BC634F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 215/2019

PORTARIA N.º 215/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que na atual conjuntura, não mais perdura a premente necessidade que ensejou o Contrato do Senhor **RUAN FERRAZA RODRIGUES MUNHOZ,** para a Função de **Técnico em Informática**, como prevê a Lei Municipal nº 4.079/93 e alterações da Lei Municipal n° 4.406 de 17 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o **Contrato Temporário de Trabalho nº 018/2019-SEMAF**, celebrado em **20 de fevereiro de 2019**, entre o Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal e **RUAN FERRAZA RODRIGUES MUNHOZ**, Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais a partir de **08 de maio de 2019**, data em que o mesmo deixara de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo em : ____/_____/_____

_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B7A7888

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

2ª Retificação do Edital nº 001/2019 de 03 de Abril de 2019.

A Comissão Eleitoral Municipal do Processo de Escolha Unificado, designada e aprovada por força da Resolução nº 001/2019, de 03 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, resolve publicar as adequações do Edital nº 001/2019 da Eleição Unificada para O Conselho Tutelar, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1, Das Disposições Preliminares, na Alínea "b" do subitem 1.4.1, **ONDE SE LÊ:**
Análise do currículo do pré-candidato, com cópia do certificado de escolaridade.
LEIA-SE: Análise da documentação, com cópia do certificado de escolaridade.

2. **Revoga-se a alínea "d" do subitem 3.1, no item 3, Das Condições para Inscrição, ONDE SE LÊ: Trabalhar na circunscrição regional do Conselho Tutelar a que se candidatar.**

3. No item 8, **ONDE SE LÊ:**
Da Análise do Currículo.
LEIA-SE: Da Análise Documental.

4. No subitem 8.2, do Item 8, **ONDE SE LÊ:**
O currículo do pré-candidato será analisado pela Comissão Eleitoral do CMDCA que decidirá sobre o seu deferimento ou indeferimento.

LEIA-SE: A documentação do pré-candidato será analisada pela Comissão Eleitoral do CMDCA que decidirá sobre o seu deferimento ou indeferimento.

5. No subitem 9.2, do item 9, **ONDE SE LÊ:**
O teste escrito constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha e uma (01) redação, terão a duração de 4 (quatro) horas.
LEIA-SE: O teste escrito constará de 30 (trinta) questões, valendo 100 pontos.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Monte Alegre, 07 de Maio de 2019.

ROSANA MARIA SOUSA BECHARA
Coordenadora da Comissão Eleitoral Municipal do Processo de Escolha Unificado do CT

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8E45461B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 170/2019

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 02 de maio de 2019 e protocolado nesta repartição na data de 08/05/2019, sob o número 1075, do livro 41 e folhas nº 50;
CONSIDERANDO, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a pedido do servidor municipal efetivo, **RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA,** brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 3472616 e do CPF 620.383.892-68, do Cargo de Operador de Trator de Rodas, registrado na matricula nº 011903-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **08 de maio de 2019**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6AFC0CE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 027/2019

PORTARIA Nº 027/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de esta Autarquia ter conhecimento quanto o andamento do Inquérito *Policial nº 0101/2017-4 DPF/SNM/PA*;
Considerando que o Senhor ***SALAZAR FONSECA JUNIOR***, Procurador Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - IPMMA, nomeado através da Portaria nº 006/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Senhor ***SALAZAR FONSECA JUNIOR****, portador do CPF nº 147.165.342-00, a viajar para Santarém/PA, apresentando o Instituto junto a Delegacia de Policia Federal, referente ao Inquérito Policial nº 0101/2017-4 DPF/SNM/PA, atribuindo-lhe o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal 312/2017 de 06 de junho de 2017.*
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, em 08 de maio de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ED7B3AA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, cargo/função SEC MUN DE DESENV ECONOMICO, autorizado a viajar para o Município de Belem no período: 08/05/2019 - 10/05/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reuniao com o Diretor de pesca Jeferson Almeida sobre projeto paratanques em NI, e visita ao gab. Dep. Carlos Bonaro pra falar da Feira Agr Famili, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de maio de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:3A88D279

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 111/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 111/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELTON DAS CHAGAS COSTA, cargo/função ENGENHEIRO(A) CIVIL, autorizado a viajar para o Município de Belem no período: 06/05/2019 - 06/05/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Tratar do ajustamento do Plano de Trabalho para liberaçao do convenio da obra depavimentacao e construcao de pontes, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 180,00(CENTO E OITENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de maio de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D9AEFB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 110/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 110/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA, cargo/função SUPERVISOR(A) DE ASSISTENCIA SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belem no período: 06/05/2019 - 08/05/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Para participar de uma reuniao do CIB (comissoes Intergestores Bipartite) e protocolar a prestacao de contas na SEASTER, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 720,00(SETECENTOS E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de maio de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:5C6CEA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 105/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 105/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belem no período: 05/05/2019 - 06/05/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR PACIENTE DE TFD, IGOR DE SOUSA SANTOS, PARA CONSULTA, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de maio de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0C81FC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 109/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 109/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belem no período: 07/05/2019 - 09/05/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Para participar de uma reuniao na LEPA no dia 07/05, no dia 08 Reuniao de Governo e no dia 09/05 reuniao no SETRAN, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.296,00(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de maio de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0AC3FE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 108/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 108/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOAO BATISTA ALVES TEIXEIRA, cargo/função SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, autorizado a viajar para o Município de Belem no período: 09/05/2019 - 11/05/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO IV SEMINARIO: O MINISTERIO PUBLICO E A GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOSE LOGISTICA REVERSA, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de maio de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:F96B0D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 104/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 104/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ADRIANO ANSELMO SOUZA PERES, cargo/função ANALISTA AMBIENTAL I, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 09/05/2019 - 11/05/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de Simpósio de Gestão do Conhecimento e biodiversidade (Flona do Tapirapé - Aquiri), com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 150,00(CENTO E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de maio de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:2EEFFF87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018- CONTRATO Nº 2017–1032 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-027

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018.

No extrato de temo do 3º aditivo de prorrogação do Contrato nº 2017–1032 Pregão Presencial SRP nº 9/2017-027, publicado no site da FAMEP, referente ao código de identificação: 74CC21C1, do dia 20/12/2018. Edição 2134.

ONDE SE LÊ:
Prorrogação por mais 12 meses.

LÊIA-SE:
Prorrogação por mais 03 meses

Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F354CF13

CPL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018- CONTRATO Nº 2017–1033 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-027

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018.

No extrato de temo do 3º aditivo de prorrogação do Contrato nº 2017–1033 Pregão Presencial SRP nº 9/2017-027, publicado no site da FAMEP, referente ao código de identificação: C0B4940D, do dia 20/12/2018. Edição 2134.

ONDE SE LÊ:
Prorrogação por mais 12 meses.

LÊIA-SE:
Prorrogação por mais 03 meses

Município de Novo Repartimento - Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A11A2A15

CPL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018-CONTRATO Nº 2017–1034 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-027

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018.

No extrato de temo do 3º aditivo de prorrogação do Contrato nº 2017–1034 Pregão Presencial SRP nº 9/2017-027, publicado no site da FAMEP, referente ao código de identificação: 8F197128, do dia 20/12/2018. Edição 2134.

ONDE SE LÊ:
Prorrogação por mais 12 meses.

LÊIA-SE:
Prorrogação por mais 03 meses

Município de Novo Repartimento - Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2507FAF1

CPL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018-CONTRATO Nº 2017–1035 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-027

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018.

No extrato de temo do 3º aditivo de prorrogação do Contrato nº 2017–1035 Pregão Presencial SRP nº 9/2017-027, publicado no site da FAMEP, referente ao código de identificação: 3E2B1BAF, do dia 20/12/2018. Edição 2134.

ONDE SE LÊ:
Prorrogação por mais 12 meses.

LÊIA-SE:
Prorrogação por mais 03 meses

Município de Novo Repartimento - Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:ADFCCC4C

CPL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018-CONTRATO Nº 2017–1039 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-027

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018.

No extrato de temo do 3º aditivo de prorrogação do Contrato nº 2017–1039 Pregão Presencial SRP nº 9/2017-027, publicado no site da FAMEP, referente ao código de identificação: DAE39532, do dia 20/12/2018. Edição 2134.

ONDE SE LÊ:
Prorrogação por mais 12 meses.

LÊIA-SE:
Prorrogação por mais 03 meses

Município de Novo Repartimento - Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CE9C7A07

CPL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018-CONTRATO Nº 2017–1041 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-027

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2017.

No extrato de temo do 3º aditivo de prorrogação do Contrato nº 2017-1041 – Pregão Presencial SRP nº 09/2017-027, publicado no site da FAMEP, referente ao código de identificação: 538735B7, do dia 20/12/2018.

ONDE SE LÊ:
Prorrogação por mais 12 meses.

LÊIA-SE:
Prorrogação por mais 03 meses

Município de Novo Repartimento- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:376A64D3

CPL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018-CONTRATO Nº 2017–1042 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-027

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018.

No extrato de temo do 3º aditivo de prorrogação do Contrato nº 2017–1042 Pregão Presencial SRP nº 9/2017-027, publicado no site da FAMEP, referente ao código de identificação: 76C11E5B, do dia 20/12/2018. Edição 2134.

ONDE SE LÊ:
Prorrogação por mais 12 meses.

LÊIA-SE:
Prorrogação por mais 03 meses

Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:53FE717E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190457-PREGÃO Nº 9/2018-023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190457

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-023

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: SIQUEIRA & FRANÇA LTDA-ME

OBJETO.....: aquisição de refeições tipo marmitex e refeições self-service visando atender o Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinqüenta reais)

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1ECB588D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018-CONTRATO Nº 2017–1040 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-027

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018.

No extrato de temo do 3º aditivo de prorrogação do Contrato nº 2017–1040 Pregão Presencial SRP nº 9/2017-027, publicado no site da FAMEP, referente ao código de identificação: 3F3E02DE, do dia 20/12/2018. Edição 2134.

ONDE SE LÊ:
Prorrogação por mais 12 meses.

LÊIA-SE:
Prorrogação por mais 03 meses

Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9CA79A85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-PMO/SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e de suas organizações com o objetivo de atender os alunos matriculados nas Escolas Públicas e Privadas, conveniadas com o poder público municipal de Óbidos/PA por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio), durante o exercício de 2019. Período para o recebimento dos Projetos de Vendas 02/05/2019 a 29/05/2019. Abertura dos envelopes e análise de documentações e Projetos de Vendas 30/05/2019, às 09:00h. Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

EDILENON PINTO VIEIRA
Presidente da Comissão da Chamada Pública.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:AF09C24B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005-PMO/19

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, torna público que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005-PMO/19, do Tipo Menor Preço por LOTE. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de reparos em vias de pavimento rígido de concreto, construção de canaletas, meio fio, tampas, fundos e paredes de caixas coletoras localizadas em vias públicas na zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA:** 24/05/2019 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 09 de maio de 2019

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL
Portaria nº 091/2019

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E032E02E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 009-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 009-PMO/2019. OBJETO:** O objeto do presente certame é a contratação de empresa especializada com fornecimento de equipamentos de pequeno e médio porte e mão de obra para execução dos serviços de sonorização para a Prefeitura Municipal de Oriximiná, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório **DATA DE ABERTURA: 16/05/2019 às 09h30min.** Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 09 de maio de 2019.

ELCIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5896ABCD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº RDC-001/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, torna público que realizará Licitação na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº RDC-001/2019, do Tipo Menor Preço. **OBJETO:** Objeto da presente licitação é a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução das obras de prevenção de infraestrutura publica com risco e ameaça de desastre na orla de Oriximiná/PA, localizada na Rua 24 de Dezembro no bairro Centro. **DATA DE ABERTURA:** 31/05/2019 às 10h00min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 09 de maio de 2019

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL
Portaria nº 091/2019

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:436B68B2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2018

Processo Licitatório: Convite nº 027-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
Contratado(a): W. T. ARAUJO SERVIÇOS EIRELI - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/12/2018 a 30/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5CB30073

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2018

Processo Licitatório: Convite nº 027-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
Contratado(a): W. T. ARAUJO SERVIÇOS EIRELI - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 02/05/2019 a 30/08/2019. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:08826F0C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2018

Processo Licitatório: Convite nº 021-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
Contratado(a): W. T. ARAUJO SERVIÇOS EIRELI - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de outubro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 20/08/2018 a 18/10/2018. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B8E157C6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2018

Processo Licitatório: Convite nº 021-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
Contratado(a): W. T. ARAUJO SERVIÇOS EIRELI - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 19/10/2018 a 18/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2018.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0133324F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2018

Processo Licitatório: Convite nº 021-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
Contratado(a): W. T. ARAUJO SERVIÇOS EIRELI - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 19/12/2018 a 17/02/2019. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DE8C25C1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2018

Processo Licitatório: Convite nº 021-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
Contratado(a): W. T. ARAUJO SERVIÇOS EIRELI - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 18/02/2019 a 19/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:86850E41

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2018

Processo Licitatório: Convite nº 021-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
Contratado(a): W. T. ARAUJO SERVIÇOS EIRELI - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 22/04/2019 a 21/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:93836552

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 000035/2019-SRP/SME
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e Pneus para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Abertura: 27/05/2019 às 09:00 horas. Informações: pelo celular: (094) 991524617, ou pelo e-mail: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br.

##ASS Carlito Lopes Sousa Pereira
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:802CAFDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 00015/2019-PMON; **Processo Administrativo nº 000072/2019**. **OBJETO:** Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica, para prestação de serviços jurídicos ao Município de Ourilândia do Norte-Pa, por um período de 12 (doze) meses. Valor Mensal R$ 20.000,00 (vinte mil reais); fundamentado no inciso II e § 1º do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:C7497A31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018-SMS**; Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILANDIA DO NORTE-PA; **Contratado**: AGENCIA DIGITAL CARAJAS EIRELI-EPP**; Objeto do Aditivo**: PRORROGAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 09 (nove) MESES, ESTENDENDO SUA VIGÊNCIA PARA 31/12/2019; ATUALIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RENOVAÇÃO DO VALOR CONTRATADO**; Valor Total do Aditivo**: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**.**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:7B959938

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019/126
ORIGEM: DISPENSA Nº 25/2019-08
Contatada.....: **ROBSON BORGES DA SILVA COMERCIO-ME**, CNPJ/MF n. **06.165.959/0001-63**.
Objeto.....: fornecimento de areia para atender as necessidades da secretaria de obras.
Valor Total.....: R$ 17.475,00 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA.....: 10 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de abril de 2019

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:D9E2F4F0

MUNICIPIO DE PACAJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Ratificação Dispensa de Licitação Nº 25/2019-08
CONTRATANTE.....: O MUNICÍPIO DE PACAJÁ,
CONTRATADO: ROBSON BORGES DA SILVA COMERCIO-ME, CNPJ/MF n. 06.165.959/0001-63. Valor do contrato R$ 17.475,00 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Objeto.....: fornecimento de areia para atender as necessidades da secretaria de obras.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:922099A8

MUNICIPIO DE PACAJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019/127
ORIGEM: DISPENSA Nº 26/2019-08
Contatada.....: M&M DE JESUS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF n. 27.652.284/0001-57.
Objeto.....: fornecimento de brito para atender as necessidades da secretaria de obras.
Valor Total.....: R$ 17.453,58 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA.....: 10 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de abril de 2019

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:7AFEF5FB

MUNICIPIO DE PACAJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Ratificação Dispensa de Licitação Nº 25/2019-08
CONTRATANTE.....: O MUNICÍPIO DE PACAJÁ,
CONTRATADO: M&M DE JESUS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF n. 27.652.284/0001-57. Valor do contrato R$ 17.453,58 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Objeto.....: fornecimento de brita para atender as necessidades da secretaria de obras.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:CBFF4AA2

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019/0135
ORIGEM: DISPENSA Nº 31/2019-08
Contatada.....: JAILSON XAVIER DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.954.442/0001-16.
Objeto.....: confecção de camisas e camisetas em malha pv, gola rolê pintada, manga curta para a secretaria de educação
Valor Total.....: R$ 11.454,72,00 (Onze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA.....: 26 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de abril de 2019

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:0FA05838

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Ratificação Dispensa de Licitação Nº 31/2019-08
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CONTRATADO: JAILSON XAVIER DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.954.442/0001-16. Valor do contrato R$ 11.454,72,00 (Onze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Objeto.....: confecção de camisas e camisetas em malha pv, gola rolê pintada, manga curta para a secretaria de educação

JACIANE SOUSA OLIVEIRA.
Secretária

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:CC57BE3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do DOMEPA, Edição do dia 17/04/2019. Onde Se Lê: DESPACHO: Considerando os termos expostos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, ENGENHARIA CIVIL, PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA EXECUÇÃO DE DESENHOS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, DIGITADORES E AGENTES DE PORTARIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00020,** fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação das empresas **B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA,** inscrita no CNPJ N° 08.762.985/0001-02, através do Contrato n° **613/2019,** no valor global de R$ 85.124,98 (Oitenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) e a empresa **QUANTICO: CENTRO DE ATIV. DE PSICOLOGIA E ASSIST. SOCIAL HUMANA LTDA,** inscrita no CNPJ N° 30.232.390/0001-96, através dos Contratos n° **614/2019,** no valor global de R$ 11.054,81 (Onze mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) e n° **615/2019,** no valor global de R$ 236.598,60 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), cuja vigência será de 10 de Abril de 2019 a 18 de Setembro de 2019. Recurso: FMAS/PRÓPRIO. Paragominas/PA, 10 de Abril de 2019. Mozimeire Pereira de Souza Costa - Prefeita Em Exercício**. LEIA – SE**: **DESPACHO**: Considerando os termos expostos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, ENGENHARIA CIVIL, PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA EXECUÇÃO DE DESENHOS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, DIGITADORES E AGENTES DE PORTARIA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E INFRAESTRUTURA"**. Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00020,** fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa **B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA,** inscrita no CNPJ N° 08.762.985/0001-02, através do Contrato n° **613/2019,** no valor de **R$ 85.124,98 (Oitenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)** e a empresa **QUANTICO: CENTRO DE ATIV. DE PSICOLOGIA E ASSIST. SOCIAL HUMANA LTDA,** inscrita no CNPJ N° **30.232.390/0001-96**, através dos Contratos n° **614/2019,** no valor de **R$ 11.054,81 (Onze mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos)** e n° **615/2019,** no valor de **R$ 236.598,60 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**, cuja vigência será de **10** de **Abril** de **2019** a **18** de **Setembro** de **2019.** Recurso: **FMAS/PRÓPRIO**.

Paragominas/PA, 10 de Abril de 2019.

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A64E0155

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do DOMEPA, Edição do dia 26/04/2019. Onde Se Lê: DESPACHO: Considerando os termos de Exposição emanada da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, os termos do parecer jurídico dado a necessidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS ATINGIDAS EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.
Considerando a necessidade da contratação que Justifica-se, uma vez que nos casos de enchentes, uma parcela da população afetada é atingida diretamente pela inundação e perde absolutamente todos os seus bens. Deste modo, faz-se necessária a contratação emergencial de uma empresa especializada em fornecimento de alimentação para atendimento das famílias nos diversos abrigos, atendendo as determinações do Decreto Municipal nº 191 de 23 de março de 2019, que declara a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município de Paragominas afetadas por inundações, enxurrada e alagamento em conseqüência das fortes chuvas ocorridas no município. O governo municipal é responsável em conceder respostas emergenciais às vítimas que foram desabrigadas pela enchente ocorrida em 22 de março de 2019. Com isso, a Secretaria Municipal de Assistência Social em suas ações concedeu abrigo temporário a todos os desabrigados. Dessa forma, surgiu a necessidade de fornecimento imediato de alimentação para as famílias nos diversos abrigos com objetivo de mantê-los alimentados. Diante disto faz-se necessário tal aquisição de forma **EMERGENCIAL** através de contratação direta por Dispensa de Licitação de acordo com o Decreto Municipal n° 191 de 23 de março de 2019, conforme estabelece a Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso IV – Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.
Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2019-00023**, fundamentada no Art. 24, Inciso IV da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação das empresas **A.C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE,** no valor global de R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) através do Contrato nº 0751/2019 e **TODDE EVENTOS LTDA RESTAURANTE,** no valor global de R$ 4.380,00 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais) através do Contrato 0752/2019, cuja vigência será de 22 de Abril de 2019 a 18 de Setembro de 2019, no valor global de R$ 43.380,00 (Quarenta e Três Mil e Trezentos e Oitenta Reais) Recurso: FMAS. Paragominas, 22 de Abril de 2019. **PAULO POMBO TOCANTINS** - PREFEITO MUNICIPAL. **LEIA – SE**: **DESPACHO:**
Considerando os termos de Exposição emanada da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, os termos do parecer jurídico dado a necessidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS ATINGIDAS EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. Considerando a necessidade da contratação que Justifica-se, uma vez que nos casos de enchentes, uma parcela da população afetada é atingida diretamente pela inundação e perde absolutamente todos os seus bens. Deste modo, faz-se necessária a contratação emergencial de uma empresa especializada em fornecimento de alimentação para atendimento das famílias nos diversos abrigos, atendendo as determinações do Decreto Municipal nº 191 de 23 de março de 2019, que declara a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município de Paragominas afetadas por inundações, enxurrada e alagamento em conseqüência das fortes chuvas ocorridas no município. O governo municipal é responsável em conceder respostas emergenciais às vítimas que foram desabrigadas pela enchente ocorrida em 22 de março de 2019. Com isso, a Secretaria Municipal de Assistência Social em suas ações concedeu abrigo temporário a todos os desabrigados. Dessa forma, surgiu a necessidade de fornecimento imediato de alimentação para as famílias nos diversos abrigos com objetivo de mantê-los alimentados, **além de atender as equipes do Corpo de Bombeiro Militar e Civil Estadual, quando se deslocam ao Município de Paragominas para**

dar suporte e apoio para orientar as vítimas atingidas pela enchente, desenvolvendo ações aos desabrigados e os desalojados e prevenções ao dos lugares alagados. Diante disto faz-se necessário tal aquisição de forma EMERGENCIAL através de contratação direta por Dispensa de Licitação de acordo com o Decreto Municipal n° 191 de 23 de março de 2019, conforme estabelece a Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso IV – Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2019-00023**, fundamentada no Art. 24, Inciso IV da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação das empresas **A.C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE**, no valor global de R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) através do Contrato nº 0751/2019, e **TODDE EVENTOS LTDA RESTAURANTE**, no valor global de R$ 4.380,00 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais) através do Contrato 0752/2019, cuja vigência será de 22 de Abril de 2019 a 18 de Setembro de 2019, no valor global de R$ 43.380,00 (Quarenta e Três Mil e Trezentos e Oitenta Reais) Recurso: FMAS.

Paragominas, 22 de Abril de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5971954D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ACORDO MÚTUO

Acordo Mútuo de Estágio Institucional n° 003/2019 – Direção Geral

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Paragominas e a Prefeitura Municipal de Paragominas.

Por meio deste instrumento, o Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ Nº 10.763.998/0017-05, **Sr. SAMUEL CARVALHO DE ARAGÃO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 7078308-SSP/PA, CPF nº 366.550.311-68, residente e domiciliado no município de Paragominas e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 3162133-SSP/PA, inscrito no CPF n° 247.065.312-68, residente e domiciliado neste município, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei n° 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis Federais N° 8.883/94, Lei N° 9.648/98, Lei Federal N° 11.788/2008 e a Lei N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente acordo visa a celebração de Acordo entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS PARAGOMINAS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos Cursos Técnicos em Informática, Meio Ambiente, Redes de Computadores e Administração, nas modalidades integrado e subsequente, nos temos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente ACORDO não envolve a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O estágio dar-se-á nas áreas de interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Paragominas, em atividades que tenham o estreito relacionamento com a área de formação do estudante.

CLÁUSULA QUARTA – Os estudantes serão encaminhados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Paragominas à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista.

CLÁUSULA QUINTA – São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:
a) Disponibilizar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Paragominas, a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada secretaria do município;
b) Firmar com o estagiário, Termo de Compromisso de que trata a legislação vigente, com interveniência obrigatória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Paragominas;
c) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Paragominas;
d) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
e) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com o Coordenador de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Paragominas;
f) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação Resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

CLÁUSULA SEXTA – São obrigações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Paragominas:
a) Selecionar quando necessário, preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. o Plano de Pedagógico do Curso,
ii. ao horário e calendário escolar;
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
g) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;

h) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
i) Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, a partir do Diretor Geral Samuel Carvalho de Aragão, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
j) Por conta do IFPA, o Estagiário estará protegido contra acidentes que possam ocorrer no local de Estágio, através de Seguros de Acidentes Pessoais, mantido entre o IFPA e Seguradora.

CLÁUSULA SÉTIMA – O estagiário será extinto por um dos seguintes motivos:

a) Término do compromisso;
b) Abandono, caracterizado por ausência não justificada;
c) Término do prazo para realização do estágio curricular obrigatório ou interrupção do curso;
d) Comportamento incompatível com os regulamentos da CONCEDENTE DE ESTÁGIO por parte do estagiário;
e) Quando o estagiário deixar de cumprir disposição do Termo de Compromisso;
f) Em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a CONCEDENTE DE ESTÁGIO comunicará o fato ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Paragominas em até 30 (trinta) dias.*

CLÁUSULA OITAVA – O estagiário terá obrigação, mediante Termo de Compromisso, a observação das normas estabelecidas para os funcionários da CONCEDENTE DE ESTÁGIO, especialmente as que resguardam sigilo e vedam a veiculação de informações que tenham acesso em decorrência do estágio.

CLÁUSULA NONA – É facultado à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, como contraprestação pela admissão do estagiário, a ***concessão de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso seja concedida a bolsa, a mesma será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2019, nas seguintes dotações orçamentárias:

a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0401.2.003 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0401.2.010 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0403.2.014 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.122.1201.2.094 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME

e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.403.2.110 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0403.2.128 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0403.2.139 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0403.2.142 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0009.2.159 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.1501.2.167 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

l) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0040.2.015 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS

m) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1001.2.058- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS

n) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0403.2.160 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO TERCEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e legislação vigente.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, excluindo os dias de sábado e domingo.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O acordo vigerá por um para de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado, na execução do ESTÁGIO desenvolvido pelo estudante na CONCEDENTE DE ESTÁGIO, desvio de atividades específicas da formação daquele, o ACORDO DE MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL entre o* Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Paragominas *e a CONCEDENTE DE ESTÁGIO será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que por ventura sejam necessárias

serão formalizadas a partir de Termos Aditivos. Acordo, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A partir da assinatura deste ACORDO, fica delegado ao IFPA especificamente a competência para assinatura do termo de compromisso referente ao objeto deste ACORDO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurara adequada operacionalização do programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro de Paragominas, interior do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas, 08 de Maio de 2019.

SAMUEL CARVALHO DE ARAGÃO
Diretor Geral
IFPA – Paragominas

PAULO POMBOTOCANTINS
Prefeito
Prefeitura Municipal de Paragominas

Testemunhas:

Hudson Trindade de Sousa
Coordenador de Estágio
IFPA – Paragominas

Alcicléia dos Santos Pinto
Coord. do Curso de Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio – IFPA - Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:777F2BC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE PRAGÃO

CONTRATO Nº: 20190129
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-140102
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 191.160,00 (cento e noventa e um mil cento sessenta reais)
VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2019

CONTRATO Nº: 20190130
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-140102
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2019

CONTRATO Nº: 20190138
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-140102
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 12.430,00 (doze mil, quatrocentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2019

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:988059D1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO

CONTRATO Nº: 20190139
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-270324
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PAULO B. ALVARENGA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE, AFIM DE ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 78.402,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e dois reais)
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190140
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-270324
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): N DAMASCENO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE, AFIM DE ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 43.384,90 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2019

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:D19BE577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha, torna público que realizará o Pregão Presencial n° 9/ 2019-290433, tipo menor preço por item, abertura dia 23/05/2019, às 10:30h min horário local. Objeto: Aquisição de Trator de Pneu, Grade de Profundidade, Grade Niveladora e Carreta Agrícola, através de Emenda Parlamentar, a qual gerou o Convenio nº 865715/2018, entre Prefeitura de Prainha e o Ministério da Integração nacional, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h, pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, http://www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/,http://www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:8467101B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA: ENG9 CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI-ME, CNPJ 03.466.072/0001-17, Fundamento Legal: Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93. Resolve rescindir em comum acordo entre as partes o Contrato de nº 463/2017, tendo como (OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO CIE – CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE NA ÁREA DO ESTÁDIO MUNICIPAL BRÁS ROSA DE CARVALHO NO SETOR SERRINHA, CONSOANTE AO TERMO DE COMPROMISSO CTR 0426.297-95/2014/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/CAIXA E MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS). Data Assinatura do Distrato: 23 de Abril 2019.

Redenção – PA, 08 de maio de 2019.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Redenção

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:2AEA03C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA: **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, C.N.P.J. (MF) sob o nº 09.565.049/0001-66. A Contratante resolve **RESCINDIR** Unilateralmente o contrato de nº 377/2018 decorrente do Processo Licitatório nº 042/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 035/2018, de 26/04/2018, tendo como (objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EM GERAL, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNÍCIPIO). Em razão da inexecução total do contrato, suspende-se o contratado temporariamente de participar em licitação com impedimento de contratar com a Administração por 1 (um) ano.
Data Assinatura do Distrato: 08 de Maio de 2019.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Município de Redenção – PA.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:0D1E3339

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 022/2019

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 100,00** (cem reais), ao Senhor **SANSÃO DANIEL DOS REIS, motorista do Conselho Tutelar,** para deslocar-se até a cidade de Marabá-PA, para conduzir a Conselheira Tutelar Maria de Fátima Vieira Rodrigues e a Conselheira Maria de Fatima dos Santos Sila e a adolescente Lucivânia Miranda da Silva, até o Centro de Perícias Renato Chaves, no dia 08 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de maio de 2019.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:20594227

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE EMPENHO

CONTRATO Nº.....: 20190259
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2019-000007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO.....: Paralabor - Contratação de empresa para fornecimento insumos e reagente de exames laboratoriais, para serem utilizados no laboratório do município de Rio Maria-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 11.020,00 (onze mil, vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 11.020,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2019 a 07 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:18EBCAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190340
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2018-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA
CONTRATADA(O).....: ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de serviços de locação de ônibus e micro-onibus para locomoção de alunos da zuna rural para as escolas do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 97.631,38 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0502.123610004.2.055 Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 97.631,38
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 06 de Maio de 2019
DACONTRATO Nº.....: 20190340

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2018-000030

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA
CONTRATADA(O).....: ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de serviços de locação de ônibus e micro-onibus para locomoção de alunos da zuna rural para as escolas do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 97.631,38 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0502.123610004.2.055 Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 97.631,38
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 06 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4E65C629

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190341
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Educação e ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.031 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.280,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 24 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3E1C7109

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190342
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Saúde e ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.020,00 (sete mil, vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.101220007.4.004 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.020,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 24 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:AFE4C5E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190343
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Administração e ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.111 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.720,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 24 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1D76C58B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE EMPENHO

CONTRATO Nº.....: 20190344
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Gabinete e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0402.041220002.2.027 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 24 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:406D6EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190345
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Governo e ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.008 Encargos com Manutenção e Locação de Veículo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.300,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 24 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:979B716C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190346
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Obras e Serv. Urbanos e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.151220013.2.097 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.600,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 24 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:857E6318

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190347
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.111 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 24 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:243D22B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190348
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Assis. Social e ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.082430008.4.048 Desenvolvimento das Ações do Programa Primeira Infância , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.800,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 24 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F596588F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190349
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 082/2018-000052
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: C.M.S. LEAL - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE URNAS, SERVIÇOS DE TRASLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO DE RIO MARIA-PÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.400,20 (três mil, quatrocentos reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.056 Benefícios Socioassistenciais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.03, no valor de R$ 3.400,20
VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2019 a 07 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2471AC01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190350
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 074/2018-000044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP
OBJETO.....: PARAFARMA - Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar para atender as do hospital municipal de Rio Maria - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 120.629,67 (cento e vinte mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 13.419,32, Exercício 2019 Atividade 0801.103030007.4.031 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 107.210,35
VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2019 a 07 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BBA38BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190351
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019-000004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Aquisição de carnes para merenda escolar da Rede de Ensino do Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.638,44 (dezessete mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.042 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.163,40, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.040 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.357,44, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.039 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.117,60
VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2019 a 07 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:79A14A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190358
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI

OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Meio Ambiente e ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.181220010.2.083 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 24 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:77203BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190361
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 077/2018-000047
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DALMAR PROPAGANDA LTDA
OBJETO.....: Saúde - Contratações de empresas para prestação de serviços legais de publicação de atos oficiais, avisos de licitações, extrato de contrato e outras matérias (Imprensa Nacional, Imprensa Estadual, Jornal de Grande Circulação Estadual e Jornal de Grande Circulação Regional) para atender a esta secretaria de Saúde e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.101310007.4.008 Divulgação de Editais e Outras Matérias , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 1.340,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4F736567

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190362
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 068/2018-000041
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: FABRICA DE MANILHAS BOM P. EIRELI -EPP
OBJETO.....: Agricultura - Aquisição de manilhas para manutenção e conservação de pontes, pontilhões e bueiros nas estradas da Zona Rural do município de Rio Maria.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1111.267820016.1.051 Conservação e Construção de Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 13.500,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E5F6C601

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190364
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2019-000006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: ELIMAR DE SOUZA RESENDE - EPP
OBJETO.....: SMAD - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A ELA VINCULADA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.091,50 (um mil, noventa e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.091,50
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B98130A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190365
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2019-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ELIMAR DE SOUZA RESENDE - EPP
OBJETO.....: SMAS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA PARA ATENDER AO PBS-PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 159,55 (cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 89,80
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D0FA4C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190366
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2019-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ELIMAR DE SOUZA RESENDE - EPP
OBJETO.....: SME - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ELA VINCULADA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.381,18 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.381,18
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3E26EDEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190367
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2019-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ELIMAR DE SOUZA RESENDE - EPP

OBJETO.....: SMS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA PARA ATENDER DA SECRETARIA DE SAÚDE E A ELA VINCULADA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.355,90 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 854,70, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.501,20
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E61B9896

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190368
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2019-000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: URSA SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clinica geral) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 82.180,00 (oitenta e dois mil, cento e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 82.180,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:219F8189

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190369
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: FUNDEB - Aquisição de pneus para uso nos veículos do transportes escolar.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0502.123610004.2.055 Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 10.160,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 25 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:DAF71F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190370
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Pneus para manutenção dos veiculos da Sec. de Obras e Ser. Urbanos
VALOR TOTAL.....: R$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.151220013.2.097 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.782,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 25 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:09DF6113

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190372
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2019-000010
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: P.KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI-EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura como Palco, Som, Iluminação e outros para serem utilizados no evento de comemoração do 37º Aniversário do Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 61.520,00 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.133920005.2.064 Realização do Aniversário de Emancipação Política de Rio Maria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 61.520,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2019 a 08 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:168EAD98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) PAULO CORREIA DA SILVA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA A IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA, SITUADA EM ÁREA DE RISCO, CONFORME PARECER DA DEFESA CIVIL E DECRETO MUNICIPAL, ANEXOS AO PROCESSO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALBERTO ABREU ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 08 de Maio de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C64CC7BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0570/2019

DE 07 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO SUMÁRIA DO FATO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico;

R E S O L V E :

Art. 1º. Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar sumariamente os fatos narrados no boletim de ocorrência que foi aportado ao Gabinete do Prefeito, onde a Sra. Joelma Costa Pereira informa que o servidor José Veronaldo de Araújo, Agente Municipal de Trânsito, lotado no DEMUTRAN, no uso de suas atribuições teria excedido durante a abordagem rotineira e proferido xingamentos à mãe de suposto acusado.

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras Marinalva Teixeira Martins, Audenice Vieira Ribeiro e Marizete Oliveira Aquino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.
PARÁGRAFO ÚNICO - No relatório conclusivo a que se refere o caput deste artigo, a Comissão de Sindicância deverá, obrigatoriamente, manifestar-se sobre a existência ou não de culpa de servidor.

Art. 4º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Sindicância devem ser requisitados ao Gabinete do Prefeito.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão de Sindicância para o início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 3º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9374A096

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0571/2019

DE 07 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0468/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora JOSSELI MARIA DE JESUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar da Atualização e Treinamento do Sistema RAAS e BPA, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:57F90537

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0572/2019

DE 07 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0468/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ SOARES BARBALHO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar da Atualização e Treinamento do Sistema RAAS e BPA, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C59AA5A1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 134/2019

DE 07 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 767 de 02 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0137/2019-SMPAS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada LUCIENE DA PAZ VIEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Coordenador perceberá as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CB0DD34B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0171/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0171/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2019 à 08/05/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, FEDERAÇÃO PARANHENSE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 06 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:54A82641

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0172/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0172/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2019 à 08/05/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, SEGUP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 06 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5E558576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2019

Nº do Contrato: 212/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **AMERICO NETO ALVES LACERDA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE FISCAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 08 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1.246,16
Dotação Orçamentária: 2012203012079-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de maio de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:584DC2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2019 – CMDCA, DE 08 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Comissão Responsável pelo processo Eleitoral dos Representantes das Entidades Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2019/2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 atribuições – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as revogações pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Reunião Ordinária realizada em 08 de Maio de 2019, e obedecendo ao Regimento Interno, resolve:
RESOLVE:

Art. 1º - A aprovar a Comissão Responsável pelo processo Eleitoral das Entidades como representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta com os seguintes representantes:

1. Maria Ilza Oliveira (Escoteiros Gaviões) - Presidente
2. Natalia Storck Rosa Cunha (APAE) - 1ª Secretária
3. Dalva Bessoni Nogueira (SEMEC) - 2ª Secretária
4. Daniela Costa Massucatti (SMS) - Suplente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 08 de Maio de 2019.

EVANIZE CINTRA DE BRITO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:F6875923

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2019 – CMAS, DE 08 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre as Entidades não governamentais aptas a concorrerem às eleições para o biênio 2019/2021, no Conselho Municipal de assistência social-CMAS de Rondon do Pará-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 07 de maio de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil resolve:

Art. 1º - A comissão do Processo Eleitoral para representantes da sociedade civil, respeitando a paridade, após analise da documentação apresenta as seguintes Entidades aptas para concorrerem a eleição para o Biênio 2019/2021:

1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará – APAE;
2 - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Rondon do Pará – OAB;
3 - Associação de Moradores do Bairro Jaderlândia – AMOBAJA;
4 - Pastoral da Criança.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 08 de Maio de 2019.

EVANIZE CINTRA DE BRITO
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:EC9C6D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019

Nº do Contrato: 064/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e o (a) Sr.(a.) LUCIENE DA PAZ VIEIRA

Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº064/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, a pedido do Sr(a): LUCIENE DA PAZ VIEIRA.
Data do encerramento do contrato : 06 de maio de 2019
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de maio de 2019

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CE75F6FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019-PP/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n° **040/2019-PP/SEMED**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRASMISSÃO DE DADOS(PROVEDOR DE INTERNET)) para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura 23/05/2019 Horário 09h00minh Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:0A5FA2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019-PP/SEMINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS Pregão presencial n°**037/2019-PP/SEMINFRA** Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE EMULSÃO CAP 50/70 E CM-30 para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **24/05/2019 horário: 09 h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A31AC2F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **539/2019**
SUJEITO PASSIVO: **K. A. FIGUEIRA XABREGAS - ME**
CPF/CNPJ: **11.539.999/0001-68**
AUDITOR FISCAL: **CRISTINA AUXILIADORA A. DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte **K. A. FIGUEIRA XABREGAS - ME**, inscrito no CNPJ nº **11.539.999/0001-68**, ou seu representante legal ou seu representante legal, do Auto de Infração I – Obrigação Principal (fls. 16 – 17), Auto de Infração I – Obrigação Acessória (fls. 20 – 21) e Termo de Encerramento de Ação Fiscal (fl. 23) exarados nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **539/2019**, bem como fica **INTIMADO** a pagar o crédito tributário exigido no valor de **R$ 13.093,41** (R$ 10.443,41 + R$2.650,00) ou oferecer impugnação no prazo de 30 dias contados a partir da publicação deste edital, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Magnólia, nº 743, CEP nº 68.020-800, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h). O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, quarta-feira, 8 de maio de 2019.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor-Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EE1161B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **480/2018**
SUJEITO PASSIVO: **C. DOS SANTOS LIMA SERVIÇOS - ME**
CPF/CNPJ: **13.418.812/0001-01**
AUDITOR FISCAL: **VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte **C. DOS SANTOS LIMA SERVIÇOS - ME**, inscrito no CNPJ nº **13.418.812/0001-01**, ou seu representante legal, da Decisão de Primeira Instância (fls. 74 – 75) exarado nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **480/2018**, para pagar o crédito tributário exigido no valor de **R$ 66.044,02** ou apresentar à autoridade fazendária responsável recurso voluntário à Segunda Instância, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Magnólia, nº 743, CEP nº 68.020-800, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h).

Santarém/Pará, quarta-feira, 8 de maio de 2019.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor- Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E115E1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 003/2019-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços e fornecimento de materiais visando a realização do Projeto Verão Esportivo no Município de Santarém - Pa. Total de lotes licitados 13. Edital: 09/05/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-003-2019 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 10/05/2019 a partir das 9h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 21/05/2019 às 10h no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D11DF53F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 14/2019/GAB-PMSN DE 08 DE MAIO DE 2019

CONCEDER DIÁRIAS Á ENTREVISTADORA DO CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **Ellen D Lucie Arraes Sindeaux,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Entrevistadora do Cadastro único, da Assistência e Promoção Social de Santarém Novo à Cidade de Belém/PA, para pegar Orientações sobre atualização do Cadastro único, (Bolsa Família) em relação a Sistemas (SIBEC), no auditório do SEASTER, cito: AV. Governador José Malcher nº1018-Bairro Nazaré, Belém- Pará.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a) Lariane Corrêa Lopes, Entrevistadora do Cadastro único, as diárias a seguir mencionadas.
Período: 13 e 14 de maio de 2019;
Total das Diárias: 02(duas) diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2019.

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. E Promoção social.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:40ECBF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 15/2019/GAB-PMSN DE 08 DE MAIO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS Á AGENTE ADMINISTRATIVO DO CRAS/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **Ellen D Lucie Arraes Sindeaux,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Agente Administrativo, do CRAS/Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, à Cidade de Belém/PA, para SEASTER/COAHB, para resolver assuntos referentes à Secretaria de Assistência e Cheque Moradia. Cito: Av. Governador José Malcher nº 1018 – Bairro: Nazaré-Belém-PA.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a) Valdilene Ribeiro de Almeida, Agente Administrativo as diárias a seguir mencionadas.
Período: 13 a 15 de maio de 2019;
Total das Diárias: 03(três) Diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 01 de fevereiro de 2019.

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. e Promoção Social

LAERCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:CADC6E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 16/2019/GAB-PMSN DE 08 DE MAIO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS Á VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO CRAS/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **Ellen D Lucie Arraes Sindeaux,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Visitadora do Programa Criança Feliz, do CRAS/Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, à Cidade de Belém/PA, para participar de palestras sobre como fazer o acompanhamento de crianças menores de três anos, grávidas e BPC, (Público alvo do programa) no Auditório do SEASTER. Cito: Av. Governador José Malcher nº 1018 – Bairro: Nazaré-Belém-PA.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a) Ana Maria Moreira Monteiro, Visitadora do Programa Criança Feliz as diárias a seguir mencionadas.
Período: 15 a 17 de maio de 2019;
Total das Diárias: 03(três) diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 01 de fevereiro de 2019.

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. e Promoção Social

LAERCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:7EDAF7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 17/2019/GAB-PMSN DE 08 DE MAIO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS Á RECEPCIONISTA DO CRAS/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **Ellen D Lucie Arraes Sindeaux,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Recepcionista do CRAS/Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, à Cidade de Belém/PA, para SEASTER/ COHAB, para resolver assuntos referentes ao CRAS, (Cheque Moradia), entre outros no Auditório do SEASTER. Cito: Av. Governador José Malcher nº 1018 – Bairro: Nazaré-Belém-PA.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a) Dayse Costa de Sena, Recepcionista do CRAS, as diárias a seguir mencionadas.
Período: 13 a 15 de maio de 2019;
Total das Diárias: 03(três) diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 01 de fevereiro de 2019.

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. e Promoção Social

LAERCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:9FDE400D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 18/2019/GAB-PMSN DE 08 DE MAIO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS AO ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **Ellen D Lucie Arraes Sindeaux,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Entrevistador do Cadastro único, da Assistência e Promoção Social de Santarém Novo à Cidade de Belém/PA, para pegar Orientações sobre o Cadastro único, (Bolsa Família) em relação a Sistemas (SIBEC), no auditório do SEASTER, cito AV. Governador José Malcher nº1018-Bairro Nazaré, Belém- Pará.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a) Jhonison Monteiro da Costa, Entrevistador do Cadastro único, as diárias a seguir mencionadas.
Período: 13 a 15 de maio de 2019;
Total das Diárias: 03(três) diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 01 de fevereiro de 2019.

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. E Promoção social.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:5F51DA02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180013

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2017-TP-01, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CONTRATADO: CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA-EPP, Objeto: Contrato tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia, para Execução de Obra em Pavimentação em Bloquete Sextavado na Avenida Brasispanha do município de São Domingos do Araguaia. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de Julho de 2019, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2019.

PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:CEF952F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIODA SERVIDORA LEIA MACHADO LIMA PUBLICADO DIA 26/04/2019. EDIÇÃO 2221. PASSA A CONSIDERAR O EXTRATO DE TERMO ADITIVO ABAIXO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **10**
Nº DO CONTRATO: **00101636**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.278,87**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LEIA MACHADO LIMA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 18.330,46**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.
Aditivos Anteriores:

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:22223D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01**
Nº DO CONTRATO: **00101670**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.836,60**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ADAIRES ARAUJO DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 54,991,26**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Aditivos Anteriores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **02**
Nº DO CONTRATO: **00101534**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.836,60**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ALEXANDRO LEMOS DE OLIVEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 54.991,26**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Aditivos Anteriores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **03**
Nº DO CONTRATO: **00101824**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR DE ENSINO**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 998,00**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DAIANE SOARES DE OLIVEIRA AVILA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 14.304,66**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Aditivos Anteriores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **04**
Nº DO CONTRATO: **00101790**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.278,87**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIONEIDE OLIVEIRA ARAUJO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 18.330,46**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Aditivos Anteriores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **05**
Nº DO CONTRATO: **00101727**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.918,30**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GENILDA GAMA DE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 27.495.63**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Aditivos Anteriores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **06**
Nº DO CONTRATO: **00101626**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.557,74**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GISLEANE MENDES DE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 36.660,93**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Aditivos Anteriores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **07**
Nº DO CONTRATO: **00101621**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.918,30**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ILZENIR SOARES SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 27.495,63**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Aditivos Anteriores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **08**
Nº DO CONTRATO: **00101636**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.557,74**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JOICE DOS SANTOS GOMES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 36.660,93**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Aditivos Anteriores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **09**
Nº DO CONTRATO: **00101874**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de COORDENADOR CPI**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.836,60**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JUSSARA BECKER**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 54.991,26**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Aditivos Anteriores:

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DF39620D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **11**
Nº DO CONTRATO: **00101685**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.836,60**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA LUCIENE REIS CARVALHO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 54.991,26**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Aditivos Anteriores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **12**
Nº DO CONTRATO: **00101557**

OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.918,30**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NIVEA PADILHA DE ARAUJO BATEMARQUE**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 27.495,63**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Aditivos Anteriores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **13**
Nº DO CONTRATO: **00101726**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.918,30**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PAULA LEONIDIA ALVES LEAL**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 27.495,63**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Aditivos Anteriores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **14**
Nº DO CONTRATO: **00101584**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 998,00**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAIANE SOUSA CARVALHO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 14.304,66**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Aditivos Anteriores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **15**
Nº DO CONTRATO: **00101663**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.278,87**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RUTICLEIA ALVES LOPES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 18.330,47**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Educação Infantil – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Aditivos Anteriores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **16**
Nº DO CONTRATO: **00101589**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.918,30**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SAYONARA GOMES CIRQUEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 27.495,63**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Aditivos Anteriores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **17**
Nº DO CONTRATO: **00101418**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.278,87**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAQUELINE MIRANDA DE ARRUDA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 18.330,47**

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2019 a 31/12/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Aditivos Anteriores:

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6281FC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: **00102245**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e BRUNNA TAINARA OLIVEIRA DE FREITAS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102246**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELENICE DE SOUZA DIAS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/04/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/04/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102247**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FABIANA ALVES SOARES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **08/04/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **08/04/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102248**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FERNANDA SOUZA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102249**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GIDENILZA ALMEIDA ACACIO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **11/04/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **11/04/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102250**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KEILLA CRISTINA PAULO DE ALMEIDA RIBEIRO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102251**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LILIAN LORRAYNE LEMOS DE OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **08/04/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **08/04/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102252**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAIANE ANICESIO ARECO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 2.557,74**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102253**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSÁRIA DOS SANTOS BARBALHO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102254**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SUZANE PAULA DA SILVA CASTRO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:259F46C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: **00102256**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JOQUEBEDE CASTRO DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102258**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JOANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **15/04/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **15/04/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102257**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLEONICE MEDRADO DOS REIS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **15/04/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **15/04/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102261**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EDINEIDE CARNEIRO DE ANDRADE**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: 0**1/04/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.598,59**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: 0**1/04/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102263**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NARA SUZY DE JESUS ALIPIO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **22/04/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **22/04/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102262**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **10/04/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **10/04/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102264**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FELIPE FARIAS DE ARAÚJO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **08/04/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1.918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **08/04/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FA3A3759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 046/2019-SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMOB, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMAGOV, SEMFI E SEMURB. Abertura: 28/05/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:162DADD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições, legais, e com base na lei Municipal Nº 984/2015, que determina a realização do Processo de escolha para exercer a Função de Conselheiro Tutelar.
Inscrições: 15/04/2019 à 15/05/2019 Horário: 8h à 12h
Local: Secretaria de Assistência Social – com endereço na Rua Barão do Rio Branco, snº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará.
Edital gratuito no site oficial do município: www.saofranciscodopara.pa.gov.br

ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:13433A0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº062/2019-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 03 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. **LEONARDO GONZAGA NUNES,** para o cargo em Comissão de **ASSESSORA COMUNITARIO** lotado no Gabinete.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:D93EEC6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2019 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 24 de Abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, Sr. ***Edilson Pereira de Carvalho*** em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **ROSINETE RESPLANDES LIMA RESENDE, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**, inscrito no CPF sob o nº 480.907.272-04, conforme Portaria 023/2019-GPMSAGA, para cumular a função de "**GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"**, nos termos do artigo 35º da lei Municipal 342/2009.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:7DC73848

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 45/2019.

FIXA O VALOR DE PLANTÕES EXTRAS REALIZADOS NO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 63, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar procedimentos para concessão de plantões aos profissionais de saúde lotados no Hospital de Pequeno Porte de São João de Pirabas/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido o valor de plantão dos profissionais da saúde do quadro de provimento efetivo que prestam serviços no HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE

PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, obedecendo a necessidade do serviço e escala de plantão planejada pela direção do hospital.

Art. 2º. Fica determinado que os plantonistas não poderão deixar ou afastar-se das dependências do HPP, enquanto durar o plantão, sob pena de caracterizar o abandono de plantão, não sendo efetuado o pagamento.

Parágrafo Único. A Direção do HPP de São João de Pirabas emitirá um Ofício Circular tratando do regramento e controle de plantões a serem estabelecidos mensalmente via escala de serviços.

Art. 3º. As escalas de plantão deverão permanecer afixadas, em local visível no HPP, bem como nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Poderão fazer os plantões regulamentados neste Decreto, prioritariamente, os servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º. Não podem ser pagos mais DE 10 (DEZ) PLANTÕES EXTRAS DE 12 (DOZE) HORAS OU DE 05 (CINCO) PLANTÕES EXTRAS DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR MÊS, respeitado em todo caso a jornada de trabalho estabelecida em Lei.
§ 2º. Por necessidade excepcional, de maneira justificada e por conta da demanda de atendimento, a Direção do HPP poderá ultrapassar o limite de plantões extras, sendo que a justificativa estará sujeita à autorização do Secretário Municipal de Saúde. Os casos não justificados não serão pagos pela Administração Municipal.
§ 3º. Em caso de ausência do profissional responsável pelo plantão da escala, a direção do Hospital deverá buscar opções para a continuidade do atendimento à população, de modo a escalar em regime de urgência e emergência um PLANTONISTA SUBSTITUTO visando suprir a necessidade de profissionais da saúde.
§ 4º. O pagamento será lançado na folha de pagamento com a rubrica de PLANTÃO SUBSTITUTO, não podendo exceder em 02 (dois) plantões de 12 horas ou de 01 (um) plantão de 24 horas por profissional de saúde, com os valores de plantões extras estabelecido neste Decreto.

Art. 5º. Os valores de cada plantão instituído por este Decreto não incorporam aos vencimentos, salários e proventos para quaisquer efeitos, inclusive no caso da gratificação natalina (décimo terceiro salário).

Art. 6º. O plantão extra que trata esse Decreto caracteriza-se pela prestação do serviço de 12 (doze) horas consecutivas ou em dobro por plantão de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas.

Art. 7º. O valor dos plantões extras serão dispostos na seguinte forma:

I. Plantões de Finais de Semana Normais, Feriados e Pontos Facultativos:

Profissionais da Saúde	Plantão 12 H	Plantão 24 H
Médico	R$ 900,00	R$ 1.800,00
Enfermeiro	R$ 375,00	R$ 750,00
Técnico em Enfermagem	R$ 60,00	R$ 120,00
Técnico em Radiologia	R$ 60,00	R$ 120,00
Técnico em Laboratório Médico	R$ 60,00	R$ 120,00
Ag. Administrativo/Recepcionista	R$ 50,00	R$ 100,00
Motorista de Ambulância	R$ 60,00	R$ 120,00
Auxiliar de Serviços Gerais (Copa, Limpeza, lavanderia)	R$ 45,00	R$ 90,00

II. As datas de comemoração de Natal e Virada de ano serão consideradas para efeitos desta regulamentação como Plantões Excepcionais, sendo o valor pago em dobro para todos os profissionais de saúde da escala de serviços do HPP de São João de Pirabas/PA.

Art. 8º. Fica vedado o pagamento de plantão extra aos servidores, durante afastamentos, licenças, férias ou qualquer período, em que não haja efetiva prestação de serviço.

Art. 9º. As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde, conforme detalhado orçamentário.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de Maio de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Art. 11. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas-PA, em 30 de Abril de 2019.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:0D50C75B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO E ATA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190051. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019. Objeto: Registro de Preços para à aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino conforme especificações no termo de referência, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Soure/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Mendes & Sousa Comercio e serviços Ltda, CNPJ sob nº 30.445.162/0001-02. Valor Global: R$ 699.809,64. Vigência: 24/04/2019 à 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190048. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019. Objeto: Registro de Preços para à aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino conforme especificações no termo de referência, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Soure/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: A DOS S CARDOSO EIRELI, CNPJ sob nº 30.090.616/0001-61. Valor Global: R$ 174.440,00. Vigência: 24/04/2019 à 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190049. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019. Objeto: Registro de Preços para à aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino conforme especificações no termo de referência, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Soure/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Ideal Comercio Transporte e Serviços Ltda, CNPJ sob nº 20.889.946/0001-68. Valor Global: R$ 447.040,00. Vigência: 24/04/2019 à 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190050. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019. Objeto: Registro de Preços para à aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino conforme especificações no termo de referência, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Soure/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Massari Norte Comercial Eireli, CNPJ sob nº 16.526.377/0001-19. Valor Global: R$ 505.433,60. Vigência: 24/04/2019 à 31/12/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2019
Ata de registro de Preço nº 20190047. Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019. Objeto: Registro de Preços para à aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino conforme especificações no termo de referência, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Soure/PA. Assinatura: 25/04/2019. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor; Massari

Norte Comercial Eireli de CNPJ sob nº 16.526.377/0001-19; Item / Und. / Quant. / Valor total – 14 ; Kg ; 7000 ; R$ 181.300,00 / 25 ; Fardo ; 360 ; R$ 82.080,00 / 26 ; Kg ; 7000 ; R$ 81.550,00 / 40 ; Unid. ; 2880 ; R$ 12.384,00 / 42 ; Unid. ; 4200 ; R$ 71.232,00 / 51 ; Kg ; 10800 ; R$ 71.280,00 / 52 ; Unid. ; 1920 ; R$ 3.033,60 / 54 ; Unid. ; 1800 ; R$ 2.574,00 Vencedor; Ideal Comercio Transporte e Serviços Ltda de CNPJ sob nº 20.889.946/0001-68; Item / Und. / Quant. / Valor total – 02 ; POTE ; 7200 ; R$ 15.840,00 / 07 ; Kg ; 500 ; R$ 6.500,00 / 10 ; Kg ; 4000 ;R$ 17.200,00 / 12 ; Unid. ; 18000 ; R$ 52.020,00 / 15 ; Kg ; 7000 ; R$ 140.000,00 / 18 ; Kg ; 2000 ; R$ 6.400,00 / 19 ; Kg ; 3000 ; R$ 9.600,00 / 29 ; Fardo ; 60 ; R$ 2.544,00 / 30 ; Kg ; 7000 ; R$ 41.300,00 / 31 ; kg ; 10000 ; R$ 16.000,00 / 37 ; Unid. ; 12000 ; R$ 21.600,00 / 41 ; Unid. ; 2880 ; R$ 55.296,00 / 43 ; Unid.; 1600 ; R$ 3.840,00 / 47 ; Unid. ; 4200 ; R$ 69.216,00 / 48 ; Unid. ; 3600 ; R$ 2.124,00 / 49 ; Kg ; 2000 ; R$ 7.960,00 / 53 ; Kg ; 2000 ; R$ 9.600,00. Vencedor; A DOS S CARDOSO EIRELI, CNPJ sob nº 30.090.616/0001-61; Item / Und. / Quant. / Valor total – 04 ; Pacote ; 1000 ; R$ 17.600,00 / 24 ; Unid. ; 3000 ; R$ 3.750,00 / 27 ; Unid. ; 10000 ; R$ 20.000,00 / 32 ; Unid. ; 35000 ; R$ 129.850,00 / 50 ; Unid.; 2700 ; R$ 3.240,00 Vencedor; Mendes & Sousa Comercio e serviços Ltda, CNPJ sob nº 30.445.162/0001-02.; Item / Und. / Quant. / Valor total – 01 ; Unid. ; 21000 ; R$ 72.240,00 / 02 ; POTE ; 7200 ;R$ 36.720,00 / 03 ; Caixa ; 12 ; R$ 639,24 / 04 ; Pacote ; 1000 ; R$ 42.900,00 / 05 ; Fardo ; 420 ;R$ 43.902,60 / 06 ; Fardo ; 420 ; R$ 44.578,80 / 07 ; Kg ; 500 ;R$ 11.295,00 / 08 ; Unid. ; 3000 ; R$ 8.670,00 / 09 ; Kg;1200 ; R$ 6.096,00 / 10 ; Kg ; 4000 ;R$ 28.680,00 / 11 ; Caixa ; 1000 ; R$ 36.980,00 / 12 ; Unid. ; 18000 ; R$ 87.840,00 / 13 ; Caixa ; 720 ; R$ 80.884,80 / 14 ; Kg ; 7000 ; R$ 193.410,00 / 15 ; Kg ; 7000 ; R$ 146.580,00 / 16 ; Kg ; 7000 ; R$ 115.010,00 / 17 ; Kg ; 7000 ; R$ 125.580,00 / 18 ; Kg ; 2000 ; R$ 14.560,00 / 19 ; Kg ; 3000 ; R$ 28.680,00 / 20 ; KG ; 4500 ; R$ 124.110,00 / 21 ; Unid. ; 1920 ; R$ 10.310,40 / 22 ; Unid. ; 1440 ; R$ 8.740,80 / 23 ; Kg ; 7000 ; R$ 47.040,00 / 24 ; Unid. ; 3000 ;R$ 3.930,00 / 25 ; Fardo ; 360 ; R$ 83.638,80 / 26 ; Kg ; 7000 ;R$ 97.790,00 / 27 ; Unid. ; 10000 ; R$ 34.600,00 / 28 ; Fardo ; 120 ; R$ 5.869,20 / 29 ; Fardo ; 60 ; R$ 2.934,60 / 30 ; Kg ; 7000 ; R$ 69.020,00 / 31 ; kg ; 10000 ; R$ 42.700,00/ 32 ; Unid. ; 35000 ;R$ 166.250,00/ 33 ; Unid. ; 960 ; R$ 13.257,60/ 34 ; Unid. ; 960 ; R$ 5.193,60 Valor Global R$ 1.856.723,24.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:FC7BC227

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Adesão SRP nº AD-CPL-005/2018-PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180084. 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 038.2018.20.8.005. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PREFEITURA MUNICIPAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA. CONTRATADA: LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME. VIGÊNCIA: 02(dois)meses, início 22/01/2019 e término 21/03/2019. VALOR TOTAL: R$ 137.252,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais). DATA DE ASSINATURA: 14.01.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:011B9909

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP-PP-CPL-011/2018-PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180024. TERMO: TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E DO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA CONTRATADA-CONTRATO Nº 012.2019.20.2.011. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático, expediente e limpeza, para atender às necessidades das secretarias de educação e cultura, saúde e assistência social do município de Tucuruí/PA. ALTERAÇÃO: Fica alterada a razão social MSP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP para A.C.S. DA ENCARNAÇÃO EIRELI. DATA DE ASSINATURA: 25.04.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:B38CC989

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-008/2019-PMT

ORIGEM: A Prefeitura do Município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-008/2019-PMT, Menor Preço Por Itens. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de produtos químicos a serem utilizados no tratamento de água em atendimento a Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e autarquia "nossa agua", no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí – PA. Data de Abertura: 22/05/2019 às 09h00min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pá, 08 de maio de 2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:F9F41A9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 43/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea EUNICE DE PAULA PEREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Rio Araguaia, lote 11, da quadra 143, 2º setor, envolvendo uma área de 534,98m²(quinhentos e trinta e quatro metros e noventa e oito decímetros quadrados), com perímetro 126,35m (cento e vinte e seis metros e trinta e cinco centímetros). Limita-se com frente para a Rua Rio Araguaia, medindo 10,15m (dez metros e quinze centímetros)**, 10**,00m (dez metros) de fundo com o lote 22, de quem de direito, medindo 53,10m (cinquenta e três metros e dez centímetros) e com a lateral direita, com o lote 10, de **quem de direito,** medindo 53,10m (cinquenta e três metros e dez centímetros), na lateral esquerda com o lote 12, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a

posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de maio de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:19005A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 44/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ANTONIO MARIA DOS SANTOS MACHADO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. das Chácaras, lote 22, da quadra A-1, setor Irmãos Barbosa, envolvendo uma área de 400,41m²(quatrocentos metros e quarenta e um decímetros quadrados), com perímetro 98,73m (noventa e oito metros e setenta e três centímetros). Limita-se com frente para a Av. da Chácaras, medindo 11,00m (onze metros)**, 11**,45m (onze metros e quarenta e cinco centímetros) de fundo com de quem de direito, medindo 23,80m (vinte e três metros e oitenta centímetros) e 14,70m(quatorze metros e setenta centímetros) com a lateral direita, com o lote 21, de **quem de direito,** medindo 37,30m (trinta e sete metros e trinta centímetros), na lateral esquerda com o lote 23, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de maio de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:32E9256D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 6.420/2019

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no âmbito municipal, amparado no piso salarial profissional nacional, fixado no valor de R$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais, em consonância com a Lei Federal nº 13.708/2018, obedecido o seguinte escalonamento:

I – R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2019;

II – R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) a partir de 1º de janeiro de 2020;

III – R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo Único – O piso salarial de que trata o caput deste artigo e incisos, será reajustado por meio de lei específica a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Artigo 2º – Os reajustes dos pisos salariais definidos no artigo anterior, serão devidamente aplicados na tabela de classificação, nível, salário e percentual de progressão, prevista na alínea "f", do artigo 30, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração instituído pela Lei Municipal nº 6.395/2018, conforme Anexo Único desta lei.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, 12 de abril de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente

RUBENS OLIVEIRA ANCELMO
Vice-Presidente

HÉLIO ROSÁRIO DE CARVALHO
1º Secretário

PEDRO AFONSO KHERLE RIBEIRO LOPES
2º Secretário

ANEXO ÚNICO

1 - ANO DE 2019

	REFERÊNCIA							
CARGO	1	2	3	4	5	6	7	8
GAO-25	1.250,00	1.312,50	1.378,12	1.447,03	1.519,38	1.595,35	1.675,11	1.758,87
GAO-26	1.250,00	1.312,50	1.378,12	1.447,03	1.519,38	1.595,35	1.675,11	1.758,87

2 - ANO DE 2020

	REFERÊNCIA							
CARGO	1	2	3	4	5	6	7	8
GAO-25	1.400,00	1.470,00	1.543,50	1.620,67	1.701,70	1.786,79	1.876,13	1.969,94
GAO-26	1.400,00	1.470,00	1.543,50	1.620,67	1.701,70	1.786,79	1.876,13	1.969,94

3 - ANO DE 2021

	REFERÊNCIA							
CARGO	1	2	3	4	5	6	7	8
GAO-25	1.550,00	1.627,50	1.708,87	1.794,31	1.884,03	1.978,23	2.077,14	2.181,00
GAO-26	1.550,00	1.627,50	1.708,87	1.794,31	1.884,03	1.978,23	2.077,14	2.181,00

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:7E9B084E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Portaria nº.:	0466/19	**Data:**	08/05/2019	**Laudo nº**	0498/19	**Data:**	07/05/2019
Servidor :	Lillyan Tavares Barbosa						
Matricula:	10932	**Período:**	60 dias	**Data Inicial:**			07/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
Portaria nº.:	0467/19	**Data:**	08/05/2019	**Laudo nº**	0501/19	**Data:**	07/05/2019
Servidor :	Maria De Lourdes Sa Santos						
Matricula:	599	**Período:**	45 dias	**Data Inicial:**			20/04/2019

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS							
Portaria nº.:	0468/19	**Data:**	08/05/2019	**Laudo nº**	0468/19	**Data:**	07/05/2019
Servidor :	Karina Cardoso Ribeiro dos Santos						
Matricula:	8208	**Período:**	31 dias	**Data Inicial:**			08/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Portaria nº.:	0464/19	**Data:**	08/05/2019	**Laudo nº**	0494/19	**Data:**	06/05/2019
Servidor :	Edileude Rodrigues Silva Farias						
Matricula:	1182	**Período:**	45 dias	**Data Inicial:**			02/05/2019
Portaria nº.:	0465/19	**Data:**	08/05/2019	**Laudo nº**	0497/19	**Data:**	06/05/2019
Servidor :	Larissa Guerra Vieira						
Matricula:	28411	**Período:**	30 dias	**Data Inicial:**			25/04/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Portaria nº.:	0461/19	**Data:**	08/05/2019	**Laudo nº**	0491/19	**Data:**	06/05/2019
Servidor :	Andrea Crystiane Rodrigues Melo						
Matricula:	27549	**Período:**	18 Dias	**Data Inicial:**			23/04/2019
Portaria nº.:	0462/19	**Data:**	08/05/2019	**Laudo nº**	0492/19	**Data:**	06/05/2019

Servidor :	Vanuza Campos Tamandare						
Matricula:	29040	**Período:**	61 Dias	**Data Inicial:**			01/05/2019
Portaria nº.:	0463/19	**Data:**	08/05/2019	**Laudo nº**	493/19	**Data:**	06/05/2019
Servidor :	Jose Havila Araujo da Silva						
Matricula:	29208	**Período:**	26 dias	**Data Inicial:**			30/04/2019
Portaria nº.:	0469/19	**Data:**	08/05/2019	**Laudo nº**	504/19	**Data:**	07/05/2019
Servidor :	Lucinete Monteiro Viana						
Matricula:	29516	**Período:**	66 dias	**Data Inicial:**			23/04/2019
Portaria nº.:	0470/19	**Data:**	08/05/2019	**Laudo nº**	505/19	**Data:**	07/05/2019
Servidor :	Elciane da Silva Pereira						
Matricula:	27426	**Período:**	16 dias	**Data Inicial:**			02/05/2019
Portaria nº.:	0471/19	**Data:**	08/05/2019	**Laudo nº**	506/19	**Data:**	07/05/2019
Servidor :	Marinei Vieira Machado						
Matricula:	7680	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			23/04/2019
Portaria nº.:	0472/19	**Data:**	08/05/2019	**Laudo nº**	507/19	**Data:**	08/05/2019
Servidor :	Hetilene Sanches Sousa						
Matricula:	31283	**Período:**	5 dias	**Data Inicial:**			23/04/2019
Portaria nº.:	047319	**Data:**	08/05/2019	**Laudo nº**	508/19	**Data:**	08/05/2019
Servidor :	Rosiene Katia Lopes Pimentel						
Matricula:	40069	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			08/05/2019
Portaria nº.:	0474/19	**Data:**	08/05/2019	**Laudo nº**	509/19	**Data:**	08/05/2019
Servidor :	Francinalda de Sousa Andrade						
Matricula:	31278	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			02/05/2019
Portaria nº.:	0475/19	**Data:**	08/05/2019	**Laudo nº**	510/19	**Data:**	08/05/2019
Servidor :	Izabel Francisca de Araujo						
Matricula:	200	**Período:**	32 dias	**Data Inicial:**			23/04/2019
Portaria nº.:	0476/19	**Data:**	08/05/2019	**Laudo nº**	511/19	**Data:**	08/05/2019
Servidor :	Danielli Rodrigues Nogueira						
Matricula:	27205	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			24/04/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E9BDD24

